



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0134/05	DATA: 9/3/2005
INÍCIO: 14h42min	TÉRMINO: 17h58min	DURAÇÃO: 03h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h16min	PÁGINAS: 59	QUARTOS: 40

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

Eduardo Vélez Martin – Chefe do Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente
Paulo Adário – Coordenador da Campanha para a Amazônia, da organização Greenpeace
Fábio de Andrade Abdala – Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho da Amazônia

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens durante as exposições dos convidados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Declaro aberta a 14ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres brasileiras, a exploração e o comércio ilegal de madeira e a biopirataria no País. Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 13ª reunião, e acho que já, por decisão — não é, Sr. Relator? —, vamos dispensar a leitura. Nós estamos... Aprovada então a ata, já dispensada... Não havendo quem queira discuti-la, em votação. *(Pausa.)* Nós a consideramos como aprovada. Ordem do Dia. Esta Comissão reúne-se hoje em audiência pública para ouvirmos o Sr. Eduardo Vélez Martin, Chefe do Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade e Floresta do Ministério do Meio Ambiente; o Sr. Paulo Adário, Coordenador da Campanha para a Amazônia, do *Greenpeace*, e o Sr. Fábio de Andrade Abdala, Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho da Amazônia — GTA, sobre fatos relacionados com o objeto de investigações desta CPI. Convido para tomar assento à Mesa o Sr. Eduardo Vélez Martin. Após sua exposição, ouviremos os Srs. Paulo Adário e Fábio de Andrade Abdala. Antes de passar, então, a palavra aos expositores, peço a atenção dos Srs. presentes para as normas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa. O tempo concedido aos oradores será de 20 minutos, e os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à secretaria desta Mesa. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para formular suas considerações ou pedidos de esclarecimentos, dispondo os expositores de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Esclareço que esta reunião está sendo gravada para transcrição das fitas e, por isso, solicito que falem ao microfone, declinando o nome quando não anunciado por esta Presidência. Convido, então, para tomar assento à Mesa o Sr. Eduardo Vélez Martin. O senhor está com a palavra e tem 20 minutos para sua exposição.

O SR. EDUARDO VÉLEZ MARTIN - Muito boa-tarde a todos. Só pediria a licença da Mesa para que, em um minuto, eu possa ajustar a apresentação, uma vez que o computador não estava disponível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Está concedido.

O SR. EDUARDO VÉLEZ MARTIN - Obrigado. *(Pausa.)* Muito bem. Vou tomar espaço aqui à frente porque fica mais fácil fazer menção a algumas ilustrações e esquemas. *(Segue-se exibição de imagens.)* Muito boa-tarde a todos.



Queria agradecer o convite que me foi feito pela Presidência e Relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista que este é um assunto de grande interesse para o nosso País, especialmente por sermos um país megadiverso. Eu vou aproveitar o espaço para uma introdução ao tema, demonstrando os trabalhos que têm sido realizados no âmbito do CGEN. O CGEN é o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, uma estrutura do Governo Federal criada para trabalhar com a gestão dos recursos genéticos do País, dos conhecimentos tradicionais associados, e implementar os dispositivos da Convenção da Diversidade Biológica, em especial a repartição de benefícios. A criação do CGEN e da legislação vigente que trata dessa temática está baseada na Convenção sobre Diversidade Biológica. A Convenção tem entre seus 3 objetivos a conservação, o uso sustentável e um terceiro objetivo muito importante, que é a repartição de benefícios, uma expressão muito recente dentro da agenda ambiental e no tratamento da temática do uso da biodiversidade. Essa convenção foi aprovada em território nacional pelo Decreto Legislativo 2.199 e o Decreto 2.519, de 98, decreto presidencial que promulgou a Convenção. (Próximo.) A Convenção tem, especialmente, 3 artigos que tratam dessa temática. O primeiro deles é o art. 3º, que consagra o princípio da soberania nacional sobre os recursos genéticos. Antes da Convenção sobre Biodiversidade, havia o entendimento de muitos países de que a biodiversidade deveria ser tratada como patrimônio comum da humanidade. Então, o art. 3º estabelece o princípio da soberania nacional e o art. 15 trata especificamente de acesso a recursos genéticos e traz os fundamentos para que as políticas nacionais e as tratativas internacionais relativas ao uso dos recursos genéticos sejam estabelecidas. Quais são esses fundamentos? Primeiro, que o acesso tem que estar sujeito a termos mutuamente acordados entre as partes; que o acesso deve estar sujeito ao consentimento prévio fundamentado; e que isso tudo deve estar definido nas leis nacionais. O art. 8º, "j", trata dos conhecimentos tradicionais associados a esta biodiversidade, aos recursos genéticos. Também sujeito à lei nacional: deve-se respeitar, preservar e manter esses conhecimentos; prover sua ampla aplicação, com o consentimento dos seus detentores — então a idéia do consentimento prévio aqui também; e promover a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados do seu uso. Notem que são os mesmos fundamentos com relação a esses 2 ativos, recursos genéticos e conhecimentos tradicionais



associados. Bom, a partir daí, o Brasil, desde o ano 2000, em especial a partir de 2001, quando ficou consagrada a última edição da medida provisória que trata desse tema, passou a ter uma experiência efetiva com relação a legislar sobre esses temas. É sobre isso que eu vou apresentar alguns elementos para os senhores. Bom, a Medida Provisória 2.186-16, de 2001, é o texto que baliza todas as ações que são desempenhadas hoje pelo CGEN. Essa medida provisória trata do acesso e da remessa de componente do patrimônio genético, do acesso a conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético e da repartição justa e eqüitativa dos benefícios gerados na exploração de ambos. Para ilustrar um pouco a questão conceitual, porque isso é muito importante nessas discussões, a medida provisória consagra a expressão “patrimônio genético”, que é a mesma que está no texto constitucional, dando-lhe o seguinte entendimento: constitui o patrimônio genético a informação de origem genética na forma de moléculas e de extratos. Então, nós estamos legislando aqui sobre uma espécie de organização molecular da biodiversidade, que é aquela que especialmente é utilizada para a elaboração de novos produtos. E isso dentro da orientação da Convenção, que fala em recursos genéticos. A virtude desse conceito é de que o Brasil deixa muito claro que inclui, nos recursos genéticos, além do material genético propriamente dito — os genes, as moléculas de DNA —, também as biomoléculas, todas aquelas substâncias do metabolismo derivadas do material genético que estão protegidas, então, por essa legislação. Bom, mas o que é regulado por essa legislação? Essa legislação regula as atividades de pesquisa científica que fazem acesso a patrimônio genético e/ou a conhecimentos tradicionais associados, as atividades de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, sendo que essas duas últimas estão diretamente associadas a uma finalidade econômica, ao contrário do conceito de pesquisa científica, que é entendido como aquelas atividades que não necessariamente têm um objetivo econômico claramente definido. Então essas 3 atividades hoje são reguladas pela medida provisória. Para entendermos um pouco como os instrumentos de regulação operam, vamos acompanhar esse esquema muito sinteticamente. A partir da biodiversidade, em especial do componente do patrimônio genético — não de toda biodiversidade, mas daquele subconjunto —, nós podemos ter usos para pesquisa científica, para identificar princípios ativos, atividades biológicas específicas, que é o que nós chamamos e é o que se depreende do



conceito de bioprospecção dessa legislação, como também temos conhecimentos tradicionais associados que podem ser a base para a pesquisa científica como também para identificar princípios ativos que poderão resultar em aplicações industriais ou de outra natureza que sejam a partir do uso da biodiversidade do patrimônio genético como matéria-prima ou elaboração de produtos sintéticos, chegando até produtos comercializáveis que vão ensejar então benefícios a serem repartidos. Então, a lógica toda do sistema é regular todo esse conjunto de atividades que resultem em produtos que gerem benefícios que devem ser repartidos. O primeiro elemento são as autorizações de acesso e remessa. Então as instituições de pesquisa, as instituições empresariais nacionais — porque só essas estão habilitadas a fazer essa atividade no País —, que pretendem envolver-se com essas atividades devem solicitar autorizações de acesso e, no caso de envio de material para o exterior, autorizações de remessa. Há uma diferenciação entre as atividades de pesquisa científica sem fins econômicos daquelas outras atividades que têm potencialidade econômica, que a legislação convencionada chamar de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Essas duas, antes de serem realizadas ou como pressuposto para a concessão da autorização, dependem de um contrato de utilização do patrimônio genético, de repartição de benefícios, onde deve estar claramente estabelecido quem são os beneficiários de eventuais benefícios que possam surgir no final do processo. Bom, isso aqui é só para ilustrar um pouco. Para se obter uma autorização de acesso e remessa são necessários alguns requisitos, como identificar quem é o titular da área onde se coleta o material, fazer uma declaração com a listagem do material que foi coletado, depositar uma subamostra numa instituição credenciada como fiel depositária. E as instituições estrangeiras somente poderão fazer essas atividades se estiverem vinculadas e sob coordenação de uma instituição nacional. Então, essa regra vale para todas as atividades de pesquisa, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Aquelas com fins econômicos, então, têm que assinar um contrato, que deve ter algumas cláusulas péticas: quem é o titular, quem é a instituição nacional que pretende fazer o acesso, qual o objeto e o prazo, especialmente uma cláusula que detalhe a forma de repartição de benefícios entre a instituição usuária e o titular da área ou o detentor do conhecimento tradicional associado. E esse contrato só tem validade com a anuência do Conselho. Então, basicamente, esses contratos trabalham, de



um lado, com o titular da área pública. Quem faz jus ao benefício, de acordo com a medida provisória, é o titular da área: se for o Poder Público, será o representante do Poder Público; se for uma área privada, o proprietário da área; se for em uma terra indígena, o representante da comunidade indígena ou do órgão indigenista oficial; e, se for numa comunidade local, o representante da comunidade local; de outro lado, a instituição ou as instituições que estão consorciadas para as atividades de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. As formas de repartição de benefício seguem o que internacionalmente tem sido proposto. Pode ser através da divisão de lucros, através do pagamento de *royalties*, no caso de produtos patenteados, o acesso e transferência de tecnologias, o licenciamento livre de ônus de produtos ou processos e a capacitação de recursos humanos. São exemplos que podem ser utilizados na hora da negociação prévia dos contratos. Eu só queria deixar claro aqui que, com o advento dessa legislação, nós passamos a ter um novo olhar sobre as atividades que dependem da coleta de material biológico em campo. Nós tínhamos, antes da medida provisória, todo um conjunto de dispositivos, especialmente na Lei de Fauna, relativos à coleta de material biológico. Isso continua funcionando de maneira complementar, ou seja, há um controle do impacto sobre a espécie, o ecossistema, em função da atividade de coleta. Esse é um controle de competência do IBAMA e dos órgãos estaduais de meio ambiente. E essa função permanece. O advento do CGEN e da legislação de acesso vem controlar outra perspectiva que é a repartição de benefícios. Aí, então, a necessidade de autorização do CGEN. Bom, vou falar um pouco sobre o que é o CGEN. O CGEN é um conselho de representação da administração pública federal formado por 19 instituições. Temos 9 Ministérios e várias outras instituições, inclusive instituições de pesquisa. E temos trabalhado, desde 2003, com a figura dos convidados permanentes, que têm voz nas reuniões do CGEN, com representação de todos os setores envolvidos na preocupação com este tema. O CGEN tem uma série de competências. Tenho que acelerar um pouco, senão não vou conseguir honrar o tempo que me foi concedido. Junto ao conselho existe uma estrutura que funciona como Secretaria Executiva, que é o Departamento do Patrimônio Genético, vinculado à Secretaria de Biodiversidade e Florestas, que tem a responsabilidade de organizar as reuniões do conselho e também dar andamento a todas as autorizações, à tramitação dos processos, registro dos contratos e a todas as outras



atividades vinculadas ao exercício do sistema. O CGEN se reúne com uma frequência, em geral com reuniões todos os meses. Ele foi instituído em abril de 2002. Em 2002, nós tivemos 9 reuniões do conselho; em 2003, 10 reuniões; em 2004, 11 reuniões, e para 2005 estão previstas 11 reuniões. E o conselho tem esse duplo caráter, ou seja, de um lado, ele é uma instância normativa — o CGEN tem elaborado resoluções, orientações técnicas, tem proposto minutas de decreto, no sentido de complementar a medida provisória e os decretos vigentes —, e também tem o caráter deliberativo: ao conselho são submetidas as autorizações de pesquisa, bioprospecção, desenvolvimento tecnológico e também os credenciamentos de instituições fiéis depositárias, bem como uma figura prevista na legislação, que é o credenciamento de terceiros para que emitam autorizações. Em 2003, nós fizemos o credenciamento do IBAMA para as autorizações de pesquisa. Então, o IBAMA hoje centraliza — o IBAMA/sede, Brasília —, centraliza as autorizações de coleta e de acesso e remessa para pesquisa científica. Nós fizemos esse credenciamento do IBAMA no sentido de evitar duplicação de instâncias burocráticas a que um pesquisador teria que recorrer para realizar suas atividades e simplificar alguns procedimentos relativos à pesquisa científica. Então, o CGEN hoje tem um foco... Não que tenha aberto mão dessas atividades, mas elas estão sob o controle do IBAMA, que tem que prestar contas ao CGEN, mas com uma visão muito mais focada naquelas atividades que diretamente estão envolvidas na geração de benefícios, potencialmente envolvidas na geração de benefícios. O Conselho tem também um conjunto de câmaras temáticas. Hoje existem 4 câmaras temáticas vigentes — nós tivemos uma câmara de legislação em 2003 — que tratam de uma série de temas, especialmente porque este é um tema de uma complexidade razoável. Nós temos toda uma discussão sobre conhecimentos tradicionais associados, que, muitas vezes, são acessados em fontes secundárias: como tratar de autorizações em situações como essa, tratar de situações em que o titular de um material genético não é identificado. Por exemplo, o material que está em coleções científicas; mas, se uma instituição quiser fazer uso desse material, precisa fazer um contrato com o titular da área. Ou seja, toda uma série de complexidades relacionadas a esse tema que são trabalhadas, dirimidas e propostas alternativas para criação de normas no âmbito do CGEN. Nós temos uma média de 30 a 40 reuniões, por ano, do conjunto dessas câmaras. Com relação a resultados, o que



efetivamente o CGEN tem produzido? Em termos de normatização, aqui a gente acompanhar, ao longo dos anos, como tem sido o esforço. Então, no caso das resoluções, tivemos 4 resoluções em 2002; sete em 2003; cinco em 2004. Decretos: um decreto novo em 2003. Orientações técnicas: 3 em 2003 e 1 em 2004. Credenciamentos. Eu comentei que existe a figura do credenciamento de instituições fiéis depositárias, que são instituições onde se deve depositar uma subamostra do material que está sendo investigado para fins de pesquisa, bioprospecção, desenvolvimento tecnológico, para que se tenha um material testemunha e condições de rastreabilidade sobre a origem efetiva daquele material. Então, nós temos mais de 40 instituições já credenciadas. Esses aqui são os números de credenciamentos ao longo dos últimos anos, sendo que, em 2005, tivemos uma reunião, já 4 instituições credenciadas. Somente em instituições públicas é permitido o credenciamento como fiel depositário. Bom, vamos ver “autorizações”. As autorizações de pesquisa científica com acesso ao patrimônio genético. Aquelas atividades que se entende pela metodologia, pelos parceiros que estão envolvidos, pelos objetivos, que não têm uma finalidade econômica claramente colocada, elas são classificadas nessa categoria. Elas não dependem de um contrato prévio, têm que cumprir com uma série de outros requisitos, e os resultados até agora são esses: nós tivemos, em 2003, 11 autorizações concedidas; em 2004, tivemos 51; em 2005, ainda não tenho a atualização referente aos últimos 2 meses. Bom, outro tipo de pesquisa científica que merece uma atenção especial é aquela que envolve o acesso a conhecimento tradicional associado. Esse tipo de atividade continua na esfera de competência do CGEN, porque não envolve atividade de coleta, e nós tivemos 3 autorizações em 2004; 4 em 2005, e temos 4 processos em tramitação. Autorizações de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico. Nós tivemos, em 2004, a primeira autorização concedida por uma empresa; em 2005, tivemos a segunda autorização e temos em tramitação 16 processos em que se solicitam as autorizações de bioprospecção e/ou desenvolvimento tecnológico por parte de empresas e/ou instituições de pesquisa. Outros temas que estão sendo tratados no CGEN dizem respeito aos seguintes aspectos. Um deles é a regulamentação das sanções administrativas. Encontra-se na Casa Civil uma minuta de decreto, elaborada a partir de contribuições do CGEN, no sentido de regulamentar as sanções administrativas que ainda não estão



regulamentadas. A partir dessa regulamentação, nós teremos condições de acionar a fiscalização, em especial do IBAMA, para dotar o sistema de um complemento fundamental para o seu exercício. Estamos discutindo também essa questão do acesso a conhecimento tradicional associado em fontes secundárias. Muitas vezes, esse conhecimento é obtido em livros, em publicações, em base de dados, e fica uma situação de complexidade razoável para que nós possamos efetivamente garantir os direitos consagrados nessa legislação. E também os mecanismos de repartição de benefícios quando o provedor não é detectado ou quando há coincidência entre as partes — quando, por exemplo, uma instituição coleta um material de uma área que é sua. Então, não se consegue dar efetividade ao princípio da repartição de benefício com o provedor. Bom, esse é um panorama rápido, uma vista ampla. O tempo não é muito extenso e estou sendo bem sucinto, procurando uma visão geral do sistema. Eu vou abordar agora, já entrando na fase final da minha apresentação, outras atividades complementares do sistema de regulação do acesso, em que nós estamos de alguma forma atuando. Um ponto que nós entendemos essencial para que esse sistema se consolide. É importante estabelecer que esse é um sistema novo, é um sistema que demanda uma mudança cultural no Brasil, mas que precisa, para sua consolidação, para que essa mudança cultural seja rápida, de um sistema de fiscalização, investigação, acoplado, eficiente, capacitado, habilitado. Em função disso, nós estabelecemos um conjunto de tratativas, em especial com o IBAMA, que criou inclusive, no ano passado, um divisão de acesso ao patrimônio genético, uma vez que o Ministério do Meio Ambiente não tem a competência para realizar atividades de fiscalização. Portanto, o IBAMA tomará conta em particular dessa agenda. Também temos feito uma série de cooperações com a Polícia Federal e com a Agência Brasileira de Inteligência, no sentido de que Polícia Federal, ABIN, IBAMA e CGEN/MMA possam trabalhar num sistema integrado especialmente nas atividades de investigação, que muitas vezes são a base para que nós possamos, de fato, fazer um sistema de fiscalização coerente, equilibrado, e que possa, de fato, potencializar o sistema. Também trabalhamos na capacitação de fiscais. Fizemos, no final do ano passado, em dezembro, o primeiro curso de capacitação de fiscais ambientais no controle do acesso ao patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados, com 40 agentes do IBAMA, 3 da Polícia Federal e 2 da FUNAI, explicando todo esse



regramento, todos os elementos e trabalhando já com a minuta do decreto que vai regulamentar as sanções administrativas para que nós possamos ter uma equipe em todo o território nacional habilitada para implementar essas ações de fiscalização. Outro aspecto fundamental, que não podemos vacilar em momento algum, são as tratativas internacionais no âmbito de 3 fóruns internacionais. Um deles é a Convenção da Diversidade Biológica. Estamos negociando, já começamos na Tailândia, em Bangcoc, no mês de fevereiro, a primeira reunião de negociação do regime internacional de acesso e repartição de benefícios. Esse é um pleito dos países em desenvolvimento. Quando nós tivermos um regime internacional nas características que os países megadiversos estão defendendo, nós vamos ter o fim da biopirataria no mundo, porque nós queremos, basicamente, trabalhar no final da cadeia. Ou seja, nós temos que de alguma maneira garantir que, no momento em que se concedem direitos de propriedade intelectual para produtos ou processos derivados da biodiversidade, tenha-se como requisito formal para concessão desse direito a autorização do país de origem desse material genético e desses conhecimentos tradicionais associados. Por outro lado, também precisamos ter mecanismos, em nível internacional, que obriguem, no momento de registro de produtos ou da comercialização desses produtos, que muitas vezes não são patenteados, esse ato ao condicionamento da apresentação da autorização de acesso do país de origem. Por outro lado, na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, estamos tratando da interface entre propriedade intelectual, biodiversidade e conhecimentos tradicionais, onde também praticamente a mesma agenda é replicada em outros fóruns onde se procura fazer a conexão dos sistemas. Vai ser muito difícil que nós consigamos combater a biopirataria sem fazer a devida conexão entre os sistemas de concessão de direitos de propriedade intelectual e de acesso à biodiversidade. Por fim, no âmbito do Conselho de Tríplice da OMC, que já tem mandato para discutir a relação entre direitos de propriedade intelectual e biodiversidade, referendar as posições que o Brasil já tem defendido há alguns anos no sentido de que os 3 princípios da Convenção sejam observados como requisitos formais aceitáveis no âmbito do Acordo TRIPs, o Acordo de Propriedade Intelectual Relacionada ao Comércio. Por fim, nós temos desenvolvido também tratativas para uma nova legislação. Eu acho que essa é a grande contribuição que podemos dar aos trabalhos desta CPI, e também acho que esta CPI dará ao processo. Nós temos



hoje um instrumento que é provisório; é uma medida provisória, que, embora, tenha força de lei, precisa ser aperfeiçoada. A medida provisória tem uma série de elementos muito positivos que permitiram ao Brasil avançar na implementação de um sistema de gestão, que precisa ser aperfeiçoado, deu ao Brasil condições de negociar no cenário internacional propostas efetivas, uma vez que tinha retaguarda de ações concretas com relação à efetivação dos princípios da CDB, porém, há uma série de lacunas que têm sido identificadas no exercício desse instrumento legal que precisam ser superadas e que, sem dúvida, acredito esta Casa dará, especialmente este ano, uma ênfase especial e nós poderemos aperfeiçoar um instrumento legal que possa tratar das questões que, inclusive, já têm sido abordadas nesta CPI, como a necessidade das sanções criminais que estão ausentes e que não são possíveis por conta de o instrumento ser uma medida provisória. O esquema de repartição de benefícios precisa ser aperfeiçoado. Nós temos que garantir que a repartição de benefícios seja canalizada preponderantemente para as finalidades da CDB, que são a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. E também precisamos de um sistema mais efetivo no sentido da proteção dos conhecimentos tradicionais associados, entre outros aspectos que serão, sem dúvida, aperfeiçoados com o novo instrumento. E, por fim, nós entendemos que é preciso, nesse instrumento legal, garantir a conexão com outros sistemas, outros sistemas que operam e que, sem a devida conexão com o sistema de regulação do acesso, acabam, de certa maneira, fragilizando o País frente aos atos de biopirataria. Vou dar um exemplo: a questão da concessão de direitos de propriedade intelectual. Nós não temos, hoje, um instrumento efetivo que garanta, que condicione a concessão de uma patente ou de um registro de proteção de cultivar no País para uma atividade que não tenha cumprido com a legislação de acesso. Isso é uma fragilidade que, no nosso entendimento, é grave e precisa ser resolvida, efetivamente, numa futura legislação de acesso. E, para isso, o Ministério do Meio Ambiente, junto com outros Ministérios e com algumas instituições da sociedade, vai encaminhar, em breve, proposta que está em fase final de ajustes na Casa Civil, como contribuição a esta Casa, uma vez que já tramitam aqui pelo menos 4 outras propostas relativas ao tema de acesso e repartição de benefícios e que virá, humildemente, como contribuição adicional para o amplo debate que tem que ser feito no Congresso, e que a sociedade brasileira possa contar, então, com um



instrumento efetivo que garanta a efetiva soberania e as condições práticas para que a repartição de benefícios ocorra plenamente em nosso País. Eram essas as contribuições iniciais e fico à disposição do debate, depois, para trazer mais informações. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Nós agradecemos a participação e a brilhante palestra do Dr. Eduardo Vélez Martin, Chefe do Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente. Eu informo, para registro, que os Srs. Eduardo Vélez Martin e Paulo Adário estão participando desta audiência pública na condição de convidados, apesar de os requerimentos serem de convocação. Convido para tomar assento à Mesa para a próxima palestra o Sr. Paulo Adário, Coordenador da Campanha para a Amazônia, do *Greenpeace*. O senhor tem 20 minutos. *(Pausa.)*

O SR. PAULO ADÁRIO - Boa-tarde a todos. Sr. Relator, Sr. Presidente desta Comissão, queria agradecer o convite para participar desta Comissão nesta Casa, e queria me introduzir rapidamente. Sou Paulo Adário. Sou brasileiro, Coordenador da Campanha do *Greenpeace* na Amazônia e trabalho nessa organização há 13 anos. Sou, por formação, jornalista e moro na Amazônia. Resido em Manaus há muito tempo. O convite que me foi feito mencionava uma conversa sobre biopirataria e madeira ilegal. Eu vou, depois da exposição do representante do MMA, que tratou da questão técnica e institucional da questão da biopirataria, dedicar-me um pouco mais à questão da madeira ilegal, embora vá mencionar, de alguma forma, a biopirataria. Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma pequena provocação. Tanto a questão da biopirataria quanto a exploração de madeira ilegal têm gerado na imprensa nacional um enorme debate e uma grande tensão sobre a apropriação dos benefícios, tanto do processo exploratório da madeira quanto dos benefícios vindos da biopirataria e da bioprospecção. Normalmente, as entidades internacionais... Eu trabalho no *Greenpeace*, que é uma ONG global que tem escritórios nacionais adequados a cada legislação nacional — e são registrados esses escritórios. Mas é uma ONG de caráter global, e, normalmente, essas ONGs de caráter global são confundidas com entidades que fazem jogos de governos e de empresas internacionais interessadas, na verdade, nas riquezas. Normalmente, quando a gente discute a atuação de entidades ambientalistas, particularmente na Amazônia, que é uma área muito nervosa, normalmente tem ONG internacional que deve estar



envolvida com biopirataria, deve estar interessada em reduzir o papel de competição da indústria brasileira, deve estar tentando desmoralizar as autoridades públicas e há interesses por trás. Esse cartaz acho que expressa isso um pouco. É um cartaz que foi colocado em Belém, há pouco tempo, e mostra o mapa do Brasil em verde — sabemos que não está mais tão verde assim —, a Amazônia com as cores do arco-íris e a pergunta: “*Internacionalização da Amazônia, é isso que você quer?*” Este cartaz foi colocado lá pela indústria madeireira como resposta a uma campanha bastante agressiva de exposição, que o *Greenpeace* fez, da ilegalidade da exploração de madeira. Recentemente, na *Folha de Boa Vista*... Nós temos um avião que acabou de entrar no território nacional, um Cessna, que nós pretendemos utilizar no processo de trabalho na Amazônia. Esse avião desceu em Boa Vista, recentemente, para fazer todas as formalidades legais de internalização, o que significa recolhimento de impostos e autorização do avião. E, na *Folha de Boa Vista*, saiu uma notícia de que o *Greenpeace* se recusava a pagar os impostos e que teria usado o avião para pousar em áreas indígenas e coletar materiais. A notícia era atribuída ao fiscal chamado Ronei Freire. Esse mesmo Ronei Freire, no dia seguinte, era noticiado pelo jornal e pelo UNAFISCO Sindical, que é o órgão que congrega os fiscais, dizendo que ele jamais disse aquilo, o avião que pousou, do *Greenpeace*, no território, tinha feito exatamente um pouso para — era o primeiro porto de entrada, era obrigado a pousar ali — recolher os impostos; que jamais saiu do avião e jamais, portanto, pôde ir a áreas indígenas. O fato de existir uma notícia desse tipo é muito curioso; ela nasce de uma situação que nunca existiu. Mas, se ela envolve uma organização internacional, então ela é notícia. (*Pausa.*) Bom, não vou tomar tempo. Eu ia apresentar um pequeno vídeo de 3 minutos que foi feito sobre o cupuaçu. É um vídeo muito forte, porque o cupuaçu é um dos casos exemplares de biopirataria no Brasil. Ele foi patenteado por uma empresa japonesa; depois, o registro foi pedido na Comunidade Européia e também nos Estados Unidos. E, curiosamente, na defesa do cupuaçu, surgiu, em primeiro lugar, uma pequena entidade do Acre que tinha, na liderança, até um ambientalista, se não me engano, americano, e também na defesa do cupuaçu entrou o *Greenpeace*, que financiou uma campanha de luta em defesa do cupuaçu como patrimônio brasileiro e isso passou pela luta legal, no mercado japonês, para anulação do registro da marca Cupuaçu e da marca Cupulate, que tinham sido registrados como propriedade de empresa japonesa.



Várias entidades trabalharam nessa luta — e essas entidades, depois, receberam apoio do Governo brasileiro. Mas, fundamentalmente, foi o setor da sociedade civil organizada que lutou por uma coisa que é um patrimônio nacional. Rapidamente, então, no tema da palestra específica, que é a questão de madeira, as florestas que existiam no planeta, há 8 mil anos, têm sofrido processo acelerado de desgaste. E, hoje, a gente vive uma situação de extrema emergência. (*Segue-se exibição de imagens*). O que nós temos hoje de florestas primárias no planeta, florestas mais ou menos intocadas, podem ser vistas aqui, no Canadá, na bacia amazônica, na bacia do Congo, na Rússia e alguma coisa na área da Nova Guiné. Essas remanescentes florestas estão sob forte ataque hoje da indústria madeireira. Para dar uma idéia rápida acerca disso, a Europa já perdeu 99% de sua cobertura florestal primária; a Ásia perdeu 94%; a África perdeu 92%; a Oceania perdeu 78%; a América do Norte, 66%. No Brasil, a Mata Atlântica perdeu 93% e a Amazônia brasileira perdeu 16% em apenas 30 anos. A indústria madeireira tem sido identificada como um dos principais componentes desse processo de desgaste e de degradação das florestas em todo o mundo, em particular nas florestas tropicais, que hoje são, principalmente na floresta amazônica e na floresta do Congo, os últimos grandes remanescentes de madeira tropical. O que a gente vê hoje: há um mercado das regiões produtoras para as regiões consumidoras. O grande mercado consumidor de madeira hoje é a União Européia, a América do Norte e a Ásia, e todos esses países produtores estão abastecendo essas regiões. Por exemplo, a região de Papua; ela é uma grande fornecedora do Japão, que é um grande comprador internacional de madeira, e também da China, que hoje vira um grande mercado com a ascensão da economia chinesa. O Brasil vende trinta e poucos por cento da sua madeira para os Estados Unidos, que é o principal mercado consumidor, para a União Européia, também para o Japão e, cada vez mais, para a China. No processo de identificação e estudo desse setor, hoje, a questão da madeira ilegal, que é o tema que eu queria discutir aqui, não é uma discussão apenas brasileira, é um fenômeno que se reflete no mundo inteiro. A gente identifica explorações ilegais de madeira ilegal, ou seja, que não cumprem a legislação nacional em todos os grandes remanescentes florestais que eu havia mencionado, tanto na Rússia, quanto na floresta amazônica, no Congo e em Papua, Nova Guiné. Esses são os principais locais onde há madeira ilegal. Na Indonésia, por exemplo, 88% da madeira explorada é ilegal. Na Amazônia brasileira,



estima-se que entre 70% e 80% da madeira continue sendo ilegal, apesar dos esforços dos diferentes governos de normatizar o setor e atrair a indústria madeireira para a legalidade. Na Bolívia, é de 80%; no Peru, 80%; na Rússia, 75%; em Camarões, na África, chega a 90% etc. Ou seja, há uma característica comum na indústria madeireira que opera no planeta em áreas de floresta tropical: é a informalidade e a ilegalidade. No Brasil, se pudermos tentar entender por que isso ocorre, uma das razões é a mentalidade pioneira. A Amazônia foi conquistada a partir de uma preocupação de integração do território amazônico ao território brasileiro, uma grande preocupação com os interesses internacionais quanto à internacionalização da Amazônia. Então, no regime militar, houve abertura de estradas para acelerar o processo de integração e a transferência maciça de populações do Nordeste e do Sul para essa região, não só para integrar a região ao território nacional, mas também para adiar um eterno problema que o País vive, que é a reforma agrária. Em vez de fazer a reforma agrária no Centro-Sul, a gente mandou os sem-terra para a Amazônia e os colocou ao longo das rodovias, onde eles estão até hoje. E, de vez em quando, temos conflitos como o recente caso da Irmã Dorothy. Mas essa mentalidade pioneira faz com que quem chega lá, quem mora hoje na beira de Anapu ou de Altamira e que lutou, durante 20 ou 30 anos, contra aquela região inóspita, se sinta com direito de propriedade sobre aquela terra. E o processo de apropriação que ele faz sobre o território também é acima da lei, porque o Estado nunca esteve lá para controlar ou para ajudá-lo. Um outro fator importante é a matéria-prima, que é gigantesca, na Amazônia. Ela é barata. Praticamente, é ilegal; então ela tem um custo. Ora, o custo da matéria-prima é zero. O que custa é o acesso à matéria-prima. A gente tem um indústria tecnologicamente obsoleta, que faz com que o índice de perda na indústria seja gigantesco: o índice de perda chega a 70%; ou seja, de cada 10 árvores que derrubam na floresta apenas 3 chegam na forma de produto no mercado. E só a melhora do perfil tecnológico dessa indústria poderia reduzir enormemente o impacto da indústria madeireira sobre o meio ambiente e a biodiversidade. Mas essa mudança de padrão tecnológico sempre teve dificuldade. É muito que o setor financeiro, que os bancos forneçam crédito ao setor madeireiro, porque o setor madeireiro sempre esteve, por sua informalidade e envolvimento com a ilegalidade, sempre esteve no limite de ser autuado pelo IBAMA, por exemplo. E uma autuação, que hoje, com a nova Lei de



Crimes Ambientais, pode chegar a 50 milhões de reais, torna inviável para um banqueiro enfiar dinheiro numa indústria. Ele pode perder o investimento. Esse gargalo só vai ser resolvido quando a gente eliminar a informalidade, acabar com a madeira ilegal. Aí, sim, o empresário poderá ter acesso a créditos e o setor financeiro poderá fornecer esses créditos sem medo de perder o seu investimento. Há uma característica também importante: o esgotamento dos pólos madeireiros tradicionais na região do Leste do Pará e no Sul do Mato Grosso. O caos fundiário, o processo de ordenamento do território amazônico é extremamente complexo. É literalmente um caos. No Pará, cerca de apenas 20% das propriedades têm algum título de propriedade que tem uma cadeia de custódia bastante inatacável. O resto é uma grande informalidade, com grandes índices de grilagem e de ilegalidade. Há, cada vez, uma crescente falta de florestas, em grandes dimensões, para exploração pela indústria madeireira. De um lado, porque houve exploração predatória nos pólos existentes, nas áreas de propriedades já existentes, com título de propriedade, e também porque, hoje, esse caos impede que os madeireiros tenham acesso a áreas de florestas tituladas. O Governo até está tentando resolver o assunto com um projeto de lei que foi encaminhado a esta Casa recentemente. E uma questão central e fundamental nesse processo é a falta de governança, a ausência histórica do Estado brasileiro nas regiões recônditas deste País, em particular na Amazônia. Basicamente, os pontos em vermelho representam aqui os pólos madeireiros. Estão concentrados diretamente no Arco do Desmatamento, com algumas entradas para o coração da floresta, como aqui, por exemplo, em Novo Progresso. Hoje, como nessa região está toda esgotada a madeira, houve uma migração da indústria para essa região, que é o miolo do Pará, onde é a Terra do Meio, que passou inclusive a ocupar, nos últimos anos, um espaço enorme na imprensa, por conflitos, violências, denúncias, apreensões, ações de IBAMA, etc, e isso se dá porque aqui já não tem mais. Quer dizer, esse processo migratório tem como decorrência também esse aumento da ilegalidade.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Sr. Presidente, V.Exa. me permite uma questão, que eu acho que é muito interessante para o entendimento, dentro do que ele está explicando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Pois não, o senhor tem a palavra, Sr. Relator.



O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Meu caro Paulo Adário, esse avanço sobre o arco do desflorestamento se dá também, ou mesmo como fator principal, pela valorização das terras que antes serviam para a pecuária e que agora começaram a servir para monocultura de soja e de algodão ali naquela região? Tem relação grande, intensa, média ou quase nenhuma em relação a esse avanço, ou se dá simplesmente pela madeira em si?

O SR. PAULO ADÁRIO - Não, Deputado, acho que o senhor... Ele tem 3 fatores.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Então vamos lá.

O SR. PAULO ADÁRIO - Há um consórcio. A madeira, ela funciona como abre-alas da floresta; ela abre a estrada, por exemplo, para o processo, e, normalmente, a exploração da madeira ajuda o fazendeiro que vai chegar ali ou que tenha interesse naquela terra a se capitalizar e poder contratar gente para desmatar. Então, a madeira também funciona como um banco para o fazendeiro, que em geral é um pecuarista que procura grandes áreas de terra barata. Por exemplo, aqui na região de São Félix...

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Deixa eu ser só mais claro. Você tem conhecimento de que está havendo esse deslocamento da pecuária avançando na mata?

O SR. PAULO ADÁRIO - Está havendo deslocamento. A pecuária está sendo empurrada pela soja.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Pela valorização da soja.

O SR. PAULO ADÁRIO - E há já casos concretos, identificados e mapeados de desmatamento diretamente para soja. Uma das questões que está ligada à falta de governança é a questão da apropriação do território. A grilagem é de uma carência assustadora na Amazônia! A CPI que esta Casa fez e um estudo do INCRA, de 1999, mostram que cerca de 10%, 100 milhões de hectares da Amazônia, que dariam 20% do território amazônico, têm títulos de posse grilados. No Pará foram identificados 28 milhões de hectares de terras griladas com títulos falsos. Um caso histórico e clássico é o de Carlos Medeiros, que é um empresário que, na verdade, é um fantasma — não se conseguiu encontrar essa pessoa até hoje; ele só tem procuradores. E ele alega ser proprietário de 2 milhões de hectares no Pará. O Cecílio Rego de Almeida, também empresário da construção civil do Sul



do Brasil, é também acusado pelo Ministério Público de ser grande grileiro — e pela *Veja*. Ele tem duas propriedades na Terra do Meio; no total, são 7 milhões de hectares, o que dá uma Bélgica e uma Holanda. E existem casos, vários casos de terras, de proprietários de terra sem documentação adequada. Nós inclusive estamos com um pequeno relatório hoje no *site* do *Greenpeace* sobre isso. Aqui, por exemplo, a gente fala do Carlos Medeiros. Esta é uma lista do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA mostrando empresários madeireiros que compraram terra e que exploram madeira em áreas que fazem parte da cadeia dominial do Carlos Medeiros. Ou seja, essas propriedades, do ponto de vista técnico, elas não poderiam ter sido autorizadas pelo IBAMA. São propriedades ilegais, porque estão numa terra que tem origem legal. Em Porto de Moz a gente fez um estudo, ano passado, dos Planos de Manejo aprovados pelo IBAMA e das requisições de posse de terra nessa região. A gente trabalhou com várias indústrias, e todas elas tinham uma característica bastante comum: todas elas empresas, por exemplo, como essa daqui, que tinha uma área de 80 mil hectares e que elas somavam, na verdade, títulos de posse de até 2.499 hectares, em nome de vários funcionários. Hoje tem um processo assustador, que é o processo de grilagem que está ocorrendo na Internet. Esse é um anúncio de que está no *site* agora, na Internet. Pode ser encontrado em imoveisvirtuais.com.br, e ele diz o seguinte: é o anúncio de uma fazenda em Altamira, numa área pública do Governo Federal ou do Governo do Estado, de 306 mil hectares. É toda em mata bruta, localizada na margem direito do Rio Iriri, com excelente documentação, avaliação, certidões do INCRA, ITERPA, ITR, IR etc. Detalhe: tem 306 mil hectares. O feliz proprietário dessa área, que está anunciando, diz que tem escritura. Na verdade, de apenas 4.300 hectares; o resto a gente vai ver como resolve. Aqui é um *site* que também está hoje na Internet. Basta acessar. Esse *site*... Ele vende terras na Amazônia brasileira. Eles chamam isso de *Timberland*, ou seja, a “terra da madeira”, e dão uma série de justificativas para atrair os investidores: não tem furacões, não tem terremotos, não tem inundações, não tem vulcão, não tem terrorismo nem sequer tem mosquito. E essa terra que está sendo anunciada tem várias oportunidades de investimento lá. Ele é citado aqui. Então, um empresário canadense muito conhecido, o *Jean-Jacques Cossette*, que diz que: “Quando eu olho para as árvores, as flores me parecem notas de dólar. E tudo isso acontece. E essa ilegalidade que envolve a indústria não está só na



questão do acesso à terra, mas também na prática da própria indústria. Esse aqui é um estudo sobre as autorizações de desmatamento concedidos pelo IBAMA no ano de 2000 e 2001, e aqui o desmatamento real identificado por satélites do INPE. Por esse estudo, o que é verde, verde-claro e verde-escuro, numa situação ideal, o que está autorizado seria igual ao que foi desmatado. Em São Félix do Xingu, por exemplo, nós temos 96% desmatado e 4% autorizado. Essa concentração de pizzas vermelhas nessa área do Pará mostra que a imensa quantidade de desmatamentos que estão ocorrendo na Amazônia, neste momento, são desmatamentos ilegais. E esses desmatamentos, eles são obviamente para conversão de fronteira agrícola, mas a madeira que sai daí abastece a indústria. Quando a gente coloca esse componente madeira de desmatamento mais a madeira de planos de manejo que foram feitas em áreas, como mencionei, autorizadas pelo IBAMA, sem poder ter sido autorizadas, e a gente compara isso com a produção; no caso específico do Pará, por exemplo, a produção de 10 milhões e 800 mil metros cúbicos de madeira em tora. No Pará, o que a gente identificou e conseguiu descobrir é que tinham 933 mil metros cúbicos que viriam de planos de manejo florestal sustentado autorizado pelo IBAMA. Desmatamento autorizado: nós encontramos 121 mil metros cúbicos. Ficaram faltando na conta, entre o que foi produzido e o que tinha de documentação autorizada, 9,7 milhões. Ou seja, descobrimos, nesse caso, que o que era legal no Pará é apenas 9,7% da madeira total produzida no Estado. Eu aqui fiz um exemplo, e até já mostrei isto uma vez isso ao Deputado Sarney. O caso do mogno é uma situação exemplar, porque é a madeira mais valiosa do Brasil. Neste momento, ela está com a sua exploração proibida ou suspensa pelo menos, e também está listada no Acordo CITES de comércio internacional de madeira. Mas esse é um caso exemplar. O mogno foi uma das árvores que justificou e conduziu o processo de exploração de grandes áreas da Amazônia brasileira, por seu alto valor. Entre 1970 e 2002, o IMAZON calcula que foram exportados, em mogno do Brasil, 2,8 bilhões de dólares. Isso dá mais que o País conseguiu, por exemplo, com a venda, com a privatização da Cia. Vale do Rio Doce. A maior parte desse mogno que saiu foi para a Europa e para os Estados Unidos. São os 2 grandes mercados. No mercado internacional, hoje, o mogno está valendo 1.600 dólares o metro cúbico. Nós encontramos lá na Harrold's, em Londres, uma mesa linda de mogno, com 12 cadeiras, que custava 8 mil e 500 dólares. Como uma árvore de mogno dá para



fazer 12 mesas, se a gente multiplicar 12 mesas pelo valor da mesa da Harrold's, em Londres, aquela árvore gera produtos no valor de 128 mil dólares. Mas ela custa 25 reais na terra indígena. Isso aí é um contrato de compra e venda de mogno assinado entre um índio caiapó e o madeireiro; e ele descreve todas as condições. Inclusive ele se compromete a comprar toda a madeira que está no território. Aqui é um outro caso curioso: é uma empresa de Belém — isso aí é de 2001. Ficou muito difícil para essa empresa exportar mogno porque o IBAMA já estava inclusive... Quando o Deputado Sarney era Ministro do Meio Ambiente, houve uma ofensiva muito grande do IBAMA nessa área, e, nessa época, essa empresa exportou mogno num carregamento e ela emitiu 2 faturas: uma que era entregue às autoridades brasileiras, às autoridades portuárias, onde ela dizia que ela estava exportando cedro; e uma outra, que foi enviada ao importador, onde dizia que ela exportava, na verdade, o mesmo volume, só que de mogno. E ela explicava, então, o que fazia com dinheiro. Dizia que, por razões internas de nosso País, estamos exportando mogno como sendo cedro. Tem uma pequena diferença: que isso aí é evasão de divisas, desrespeito à lei etc. E o mogno, além do mais, custa o dobro do preço. Volto ao caso do Pará, que é um Estado fundamental para entender essa discussão, porque é o principal exportador brasileiro de madeira e é o principal produtor amazônico também de madeira e responsável por 58% das exportações, é um Estado que depende da indústria madeireira. A indústria madeireira representa um percentual grande da economia do Estado e obteve, no ano passado, com a exportação de produtos madeireiros, 372 milhões de dólares. Se a gente olhar a composição desse setor que é importante para economia brasileira, embora esteja atuando de forma tão predatória e tão ilegal e que precisa ser normatizado para que gere realmente uma indústria que beneficie o País, a gente pode ver que hoje a Amazônia, por exemplo, no ano passado, em 2003, exportou 636 milhões de dólares, que é um volume bastante expressivo de recursos, ainda pequeno, comparado com o que o mercado internacional poderia fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Sr. Adário, só uma interferência. O senhor já passou 5 minutos. Nós vamos conceder mais 5 minutos.

O SR. PAULO ADÁRIO – Muito obrigado. Então, só mostrando aqui o grande mercado dos Estados Unidos hoje consumindo 28% do mercado. O grande problema é que a gente poderia até continuar nesse nível de informalidade e



ilegalidade, mas os países ricos entraram em cena. A União Européia (primeiro o G-8) assumiu o compromisso internacional de barrar o mercado internacional de madeira ilegal. Esse compromisso começou em 1998 e tem sido confirmado nas diferentes e sucessivas reuniões do G-8, inclusive uma que está acontecendo agora neste momento. O mercado, em particular, europeu está colocando de pé um sistema chamado FLEG, que é o *Forest Law Enforcement and Governance*, que é uma tentativa dos governos que compõem a União Européia criarem legislações nacionais que passem a valer para toda a União Européia proibindo a compra de madeira ilegal. E os produtores também começaram a agir. A Indonésia, por exemplo, que é um grande fornecedor de madeira, preocupado com a perda de mercado futuro na Europa, fez um convênio com a Inglaterra para que a Inglaterra ajude a Indonésia a resolver o seu eterno problema de ilegalidade. Convidaram inclusive o *Greenpeace* para participar desse processo. O Fernando Henrique, no Brasil, teve um momento concreto de preocupação com a questão do mogno, quando ele disse que iria proteger o mogno. Objetivamente o mercado europeu, nos próximos 3 a 5 anos, tende a se fechar para a madeira ilegal brasileira e a ilegal internacional, levando a madeira brasileira junto. Aqui tem um explicação sobre não ter mais tempo. Então, quais são as soluções para isso? Em primeiro lugar, essa indústria, primeiro, ela tem que deixar de ser predatória para que ela possa ter uma boa imagem e ajudar a contribuir com a defesa do meio ambiente. Para isso, é preciso, além de se legalizar e todo o processo que havíamos discutido aqui, que o Estado também cumpra o seu papel, desde que tenha um Estado forte e que a Polícia Federal seja capaz de desempenhar sua função e que o IBAMA seja capaz de desempenhar sua função. Vou pular essa parte porque já está acabando meu tempo. Mas, basicamente, eu só queria mostrar isso. Uma das coisas que a gente tem feito, a gente tem para dividir o triângulo de consumo da madeira e da madeira que é exportada, cerca de 20%, e os 80% que fica no mercado brasileiro, 50% é consumido, na verdade, é consumo público: Prefeituras e Governos Estaduais. Então, nós montamos um programa para levar essas Prefeituras, que são representantes da população e governos, a assumirem o compromisso de comprar madeira legal. O objetivo é implementar uma legislação municipal, voltada para o consumo de madeira apenas legal, ou seja, o Prefeito assina uma lei com a Câmara, faz um projeto de lei que é aprovado na Câmara, e as cidades se declaram amiga da



Amazônia, que não vai mais comprar madeira, que não vende plano de manejo e que não vende desmatamento. Várias cidades já entraram nesse programa. No momento a cidade de São Paulo, que é o principal consumidor brasileiro de madeira, e junto com o Governo de São Paulo, está negociando conosco a possibilidade de aderir ao programa, o que daria uma mudança de qualidade no programa, porque ajudaria a viabilizar aquela indústria madeireira que respeita a lei e processa a madeira de forma sustentável. Eu acho que é isso que eu queria dizer. Obrigado.

O SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO – Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Pois não.

SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO - Sr. Presidente, eu, na verdade, tenho sido até pouco assíduo aqui na Comissão. Sou membro suplente pelo Partido dos Trabalhadores. Tenho função de ser hoje Relator da CPMI da Terra. Ela tem se voltado muito agora para essa questão do Pará. Então, eu queria aqui primeiro aproveitar a oportunidade dessa apresentação de Paulo Adário para solicitar que esses dados que foram apresentados aqui, que são importantíssimos, pudessem ser disponibilizados para nós, até por *e-mail*, para subsidiar inclusive o nosso relatório. A outra questão, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é que hoje — está vinculado ao tema da CPI — aprovamos na Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a realização de um seminário, agora no dia 30, para fazer justamente o debate sobre o projeto de lei de gestão de florestas: esse projeto que inclusive o Sr. Paulo Adário acabou de referir. Nós vamos fazer um debate. A idéia é não só o Ministério fazer a apresentação, mas nós ouvirmos posições favoráveis e contrárias: quem defende, quem ataca, quem faz restrições, em que se faz restrições; e, nessas questões, inclusive contar com a participação da sociedade civil. Então, queria aproveitar também para fazer esse convite. No dia 30, aqui na Casa haverá um seminário, o dia todo, justamente sobre gestão de florestas. E quero reiterar o pedido para termos essas informações, essa apresentação brilhante do Paulo Adário, importantíssima para gente, em vista da relação que nós estamos fazendo do problema da grilagem de terras, da exploração ilegal, com a violência que acontece no campo brasileiro, em especial na região amazônica e, mais especialmente, no Estado do Pará. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Nós vamos atender à sua solicitação. E diria inclusive ao Deputado João Alfredo e ao nosso Relator que a



palestra do Paulo Adário — inclusive eu, até como Presidente, tenho algumas anotações aqui — faz denúncias gravíssimas. Eu acho que essas denúncias que ele está fazendo aqui não podem ficar apenas gravadas. Acredito que nós temos que convocar; acho que o Sr. Relator deve concordar com isso. Depois a gente vai interpelar na hora do debate. Mas eu tenho certeza absoluta de que o que está se colocando aqui é até problema de segurança nacional. Tem uma série de coisas, e aquilo que ele está denunciando aqui não pode ficar apenas no painel exposto por ele, porque essas denúncias a Casa vai ter que averiguar; e tenho certeza absoluta de que nós vamos chegar a um consenso e ver essa realidade. Concedo a palavra ao Sr. Fábio de Andrade Abdala, Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho da Amazônia. O senhor também tem 20 minutos. O senhor está com a palavra.

O SR. FÁBIO DE ANDRADE ABDALA – Boa-tarde. Gostaria também de agradecer o convite ao Grupo de Trabalho Amazônico para participar desta sessão. Nós fomos convidados para apresentar algumas iniciativas dos movimentos sociais da Amazônia contra a biopirataria. Antes de entrar no tema, diretamente, se vocês me permitem, eu gostaria de apresentar, brevemente, o que é a Rede Grupo de Trabalho Amazônico. (*Segue-se exibição de imagens.*) A Rede, como o nome diz, é uma rede de entidades de movimentos sociais, ONGs, no campo, digamos, da produção familiar rural, florestal, da Amazônia. Ela está organizada em pólos regionais em toda a Amazônia Legal. Hoje, somos em torno de 600 organizações da sociedade civil amazônica. Congregamos também um conjunto de fóruns e articulações da sociedade civil, tanto no nível nacional como no nível pan-amazônico, e também articulações internacionais. A rede foi constituída em 1992, e na próxima semana vai realizar a sua sexta grande assembléia geral. Em torno de 600 lideranças vão estar aqui em Brasília. Então, há uma grande diversidade de entidades que compõem a rede, basicamente comunidades, associações comunitárias, pescadores, agricultores familiares, também quebradores de coco, castanheiros, o movimento ambientalista, movimentos que historicamente lutam pelo acesso à terra, numa convergência social e ambiental por um destino mais sustentável da região amazônica. Eis aqui algumas imagens da Rede. Imagens de algumas atividades que fazemos no campo, como o Projeto Proteger, que trabalha alternativas ao uso do fogo na produção familiar. O pessoal lá do Amazonas. Uma atividade lá em Altamira, também congregando diversos



segmentos da sociedade local. Desde 2003, a Rede GTA, com o conjunto de parceiros, vem tocando a chamada campanha contra a biopirataria. Eu vou falar um pouco sobre essa campanha, sobre os seus princípios, vou colocar ênfase no caso do cupuaçu, que é um caso emblemático. Vou mencionar também as entidades que estão envolvidas, para se ter uma noção de quais são os atores da sociedade civil, particularmente, mas também do setor público nessa atividade, e vou trazer algumas idéias sobre perspectivas para este ano e algumas ameaças que nós consideramos importantes, também. A campanha contra a biopirataria que a Rede GTA executa desde 2003, pelo menos de maneira mais sistemática, tem objetivo educativo, sobretudo de esclarecer temas relacionados a esse termo. Esse termo biopirataria é um termo que tem uma força auto-explicativa, mas, do ponto de vista conceitual, ele é bastante obscuro, um pouco frágil, porque, dentro desse termo, há quem fale em biogrilagem, há quem confunda atividades legais com atividades chamadas biopiratas. Então, a campanha tem uma dimensão, sobretudo com as lideranças sociais, de esclarecer temas, como os que já foram mencionados aqui. O que é uma propriedade intelectual? o que é um registro de marca? quais são os regimes nacionais e internacionais relativos a esse tema? Tendo-se em vista que as comunidades lidam, por exemplo, com beneficiamento de frutas, plantas medicinais, perfume, aromáticas, quer dizer, um conjunto de atividades que tem relação direta com, às vezes, acesso a recursos genéticos. Isso é mais eventual, mais diretamente ao conhecimento tradicional associado, como foi mencionado aqui pelo colega do CGEN. Evidentemente, esse é um tema relativamente novo. A maior parte da própria rede e das entidades que a formam estão aprendendo a lidar com esse tema. Aqui mesmo nesta Casa, junto com a Comissão da Amazônia, realizamos algumas atividades, sobretudo para lidar com o segundo aspecto que está colocando ali, que é a questão de uma legislação adequada às comunidades que garanta que haja justiça, por exemplo, às propriedades, direitos materiais ou imateriais das comunidades, quando lidamos com esse tema de propriedade intelectual, biotecnologias e temas correlatos. Outro objetivo da campanha é servir um pouco de espaço de alerta, de denúncia, de encaminhamento de denúncias ou até ações diretas contra os chamados biopiratas. Então, nós temos recebido algumas denúncias. Nós temos, às vezes, alguma dificuldade de averiguar. Como o Eduardo colocou aqui, a investigação sobre as denúncias não é uma atividade trivial,



e nós, como uma rede de movimentos sociais, temos um conjunto de dificuldades para fazer a investigação. Na verdade, essa é uma atribuição que compete ao Estado, e nós, da sociedade, certamente podemos colaborar nesse aspecto. Uma das ações que nós realizamos nesse campo, desde 2003, então, diz respeito ao caso do cupuaçu, que gerou uma mobilização importante tanto da sociedade como do Estado para lidar com esse tema. E gerou também um efeito em cadeia para outras frutas, ou outras espécies que também sejam objeto desse tipo de ação, por exemplo, de registro de marcas ou de patenteamento de processos produtivos. Por exemplo, o caso do Cupulate, que foi desenvolvido pela EMBRAPA, e a própria Asahi Foods, que eu vou mencionar, patenteou ou, no caso do cupuaçu, a Asahi Foods registrou a marca, e isso é uma atividade ilícita, tanto no Brasil como no Japão. Os antecedentes, nesse caso, é o seguinte: quando, em meados de 2003, como disse o Paulo, uma pequena entidade do Acre, chamada Amazonlink, assessorou um grupo de produtores de cupuaçu que estavam desenvolvendo geléias e bombons para vender na Alemanha, eles se depararam com o registro da marca cupuaçu naquele mercado. E para usar esse título na embalagem, deveriam pagar direitos de propriedade para a empresa que detinha esse título, que era a Asahi Foods, uma empresa japonesa que tem ação, digamos, multinacional. Essa empresa registrou a marca cupuaçu em seu nome, além de outras atividades – vou me concentrar no registro da marca. Patentes, patenteamento e registro de marcas são duas coisas diferentes, então, vou me concentrar somente no caso do registro da marca cupuaçu. Essa empresa Asahi Foods registrou essa marca cupuaçu tanto na União Européia como no Japão e também nos Estados Unidos. Em meados de 2003, nós fomos alertados pela entidade Amazonlink, com algumas associações do Acre e de Rondônia, particularmente a APA — Associação dos Produtores Alternativos de Rondônia, sobre esse caso. Fomos informados também que um registro de marca tem prazo para contestação pública. Neste caso, no Japão, eram 5 anos. Então, essa empresa já tinha registrado a marca há mais de 4 anos e faltavam poucos dias para ela receber, definitivamente, essa propriedade no Japão. Nós procuramos o Itamaraty e outros órgãos do Governo brasileiro e fomos informados, de um lado, que esse era um tema que caberia ao setor privado resolver, trata-se de uma questão comercial; de outro lado, mesmo se não fosse o caso, não haveria recursos para contratar advogados para entrarem com uma ação



contra o registro da marca no escritório de marcas e patentes no Japão. Diante dessa situação, nós buscamos mobilizar recursos. O GTA, junto com alguns parceiros, entrou com uma ação, diretamente, uma ação administrativa no escritório de marcas e patentes do Japão contra o registro da marca. Finalmente, em meados do ano passado, o escritório aceitou, acatou a nossa ação e reconheceu que o nome cupuaçu é um nome de domínio público, é o nome de uma matéria-prima, e que, por 2 motivos, por ser nome de matéria-prima, de um lado e por outro lado, estando a marca cupuaçu em um produto, por exemplo, uma geléia, qualquer que fosse o conteúdo dessa geléia, poderia ter o nome cupuaçu e poderia levar à má compreensão dos consumidores. Então, por esses 2 motivos é que a agência japonesa de marcas e patentes respondeu positivamente à nossa demanda e cancelou o registro da marca para a empresa Asahi Foods. A partir desse momento, quando uma entidade da sociedade civil conseguiu contestar o registro da marca por uma empresa, isso gerou efeito positivo, no sentido de a gente ponderar para enfrentar este e outros casos que têm acontecido. Esse foi um processo que levou em torno de 2 anos. A própria percepção do Itamaraty também mudou, tem sido um parceiro importante. O Itamaraty teve uma ação, particularmente o departamento de novos temas, importante na União Européia. E nós, através da Aliança Amazônica, nos Estados Unidos... Nesses 2 casos, também a empresa perdeu a propriedade sobre a marca. Nos Estados Unidos, eles resolveram retirar, por penalidades que sofreriam, em se reconhecendo que era uma matéria-prima, e, na União Européia, a diplomacia brasileira conseguiu agir de forma, também, que a empresa retirasse esse pedido de registrar a marca. Então, esse caso é um caso que a gente considera vitorioso, digamos assim, do ponto de vista político, do ponto de vista comercial, e que tem chamado a atenção da sociedade, eu diria até a atenção desta Casa, para esse tema da biopirataria, particularmente o interesse que todos nós temos na cadeia de fruticultura. A fruticultura, hoje, é uma prioridade da rede de tecnologias sociais que está sendo criada, é uma prioridade da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, é uma prioridade de movimentos sociais. Então, não podemos ficar reféns desse tipo de iniciativa. Curiosamente, ontem, na *Folha de S.Paulo*, na página, na coluna social, na *Folha Ilustrada*, da Mônica Bergamo, saiu uma nota dizendo o seguinte: *“Os nomes das frutas brasileiras estão cobiçadas no exterior. Uma pesquisa da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual revelou*



83 casos em 13 países de pedidos de registro de marcas que usam nome de espécimes da flora brasileira. Os produtos mais cobijados são: o guaraná, o cupuaçu e a acerola". Bom, num ambiente internacional bastante liberal, onde avança esse tipo de iniciativa, é comum que as empresas tenham essa prática de buscar gerar benefícios privados sobre esse tipo de bem público, senão coletivo. Então, o que temos que fazer é criar regulamentos que, tanto nos protejam de atividades ilícitas, como nos permita que possamos utilizar também a biotecnologia a nosso favor. Quer dizer, somos favoráveis ao uso e beneficiamento das fruteiras, ao uso de biotecnologia, porém, temos que fazer respeitar direitos que comunidades, populações tradicionais, entre outras, têm sobre os seus conhecimentos, sobre as suas práticas produtivas, sobre os modos de beneficiar e conseguirmos colocar produtos com maior valor agregado no mercado local, regional, brasileiro e internacional. Quer dizer, temos esta preocupação também. Bom, é interessante que este caso fez uma grande mobilização, de fato, institucional. E o Paulo citou a participação do Greenpeace. O Greenpeace teve uma participação interessante também na Feira do Cupuaçu, lá em Presidente Figueiredo. Lá nós fizemos uma faixa gigantesca escrita: "*O cupuaçu é nosso*". Essa faixa migrou por várias partes do mundo, inclusive, esteve aqui no corredor do Congresso, em meados do ano passado. Foi um momento de chamar atenção dos Parlamentares e da opinião pública para este tema. Gostaria até de citar... Fomos para a Organização Mundial do Comércio, no ano passado. Vários movimentos estão acontecendo em torno desse tema. E o caso cupuaçu é emblemático, ele ajuda a gente a trazer outras preocupações sobre outros temas: copaíba, sangue do suruí, ayahuasca. Quer dizer, há uma lista de espécies, há uma lista de conhecimentos tradicionais ameaçados por práticas que poderemos considerar biopiratas. Entre esse arranjo que vai do local, desde lá das comunidades ligadas às Associações de Produtores Alternativos de Rondônia até redes mais amplas, como GTA, até no caso pan-amazônico, o Fórum Pan-Amazônico, atividades na Organização Mundial do Comércio. Eu gostaria de citar que está acontecendo um movimento interessante hoje na Amazônia. Por exemplo, a Rede Norte de Propriedade Intelectual e Direitos das Comunidades Tradicionais, que congrega não só movimentos sociais, mas pesquisadores; o próprio CGEN tem tido uma atuação muito positiva na rede; além da APA e da Amazonlink que eu já citei; o CIITED também, que é Centro



Internacional de Direitos e Comércio; a Aliança Amazônica; a REBRIP. o Ministério do Meio Ambiente, através do PPG7 nos apoiou. Aqui a Comissão da Amazônia tem sido um apoio importante nesta iniciativa. Então, a partir deste ano, gostaríamos de trabalhar de maneira mais efetiva nesta campanha educativa junto às comunidades, através desde reuniões estaduais e locais, para tratar da sensibilização mais geral sobre esse tema, mas também de como as comunidades podem se beneficiar de mecanismos que estão colocados na legislação e no próprio processo produtivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Fábio, você tem mais 5 minutos.

O SR. FÁBIO DE ANDRADE ABDALA – Bom, perspectivas para 2005 — e com isso vou encerrar. A nossa preocupação central é a questão dos direitos das comunidades, no diálogo, com propriedades processos biotecnológicos. Algumas ações, tanto institucionais como das empresas têm gerado um conjunto de preocupações do GTA e de outros movimentos sociais. E eu gostaria agora, neste momento, de ler uma carta que nós enviamos ao Presidente da República, no dia 4 de março, eu vou entregar ao Presidente desta sessão e tenho outras aqui para distribuir lá no Plenário, que trata justamente....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) – Nós pediremos depois a original, se for possível.

O SR. FÁBIO DE ANDRADE ABDALA - Pois não. Trata justamente do que estamos considerando hoje como ameaças. Primeiro, convergência social e ambiental para tratar do tema da biodiversidade, do acesso aos recursos genéticos, do conhecimento tradicional associado, e também do ponto de vista do arranjo institucional que o Governo brasileiro está discutindo e finalizando para a sociedade. Então, se me permitem, eu vou ler a carta para concluir: *“Brasília, 4 de março de 2005. Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República. Exmo. Sr. Presidente, a ausência de uma legislação reguladora de acesso aos recursos genéticos permitiu, nos últimos anos, a apropriação indevida desses recursos, bem como dos conhecimentos tradicionais associados ao uso da biodiversidade. Lamentavelmente grande parte dos avanços da indústria de biotecnologia nos países desenvolvidos se deu a partir dessa apropriação. Na ausência de um marco regulatório, a biodiversidade foi tratada como uma fonte gratuita e privilegiada de matéria-prima, especialmente nos países ricos em biodiversidade, como é o caso do*



Brasil. A lacuna identificada na legislação internacional e a necessidade de resguardar o interesse público mundialmente embasaram a Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica — que já foi mencionado aqui pelo Eduardo —, aprovada durante a Conferência Rio-92 e, atualmente, a mais importante referência legal para o uso e a conservação da biodiversidade no mundo. A CDB — como é conhecida a Convenção sobre Diversidade Biológica — passou a vigorar no Brasil em 29 de maio de 1994, 90 dias após a apresentação, pelo Governo brasileiro do instrumento de ratificação; e foi promulgada em março de 1998, através do Decreto nº 2.519. Implementar mecanismos capazes de impedir a perda da biodiversidade no planeta e garantir a melhor distribuição das riquezas originadas dos recursos genéticos entre países pobres e países ricos é o principal objetivo da Convenção. Para o Brasil, a CDB é especialmente importante por criar a possibilidade de uma política de gestão do patrimônio genético voltada à repartição de benefícios capaz de fortalecer modelos de desenvolvimento sustentável entre povos tradicionais e criar alternativas ao modelo predatório de ocupação do nosso território. Atualmente, a gestão do patrimônio genético brasileiro está regulada pela Medida Provisória nº 2.052, de 2000. Reeditada com o nº 2.186, de agosto de 2001, a MP criou o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético — CGEN, colegiado governamental responsável pelo controle do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais a eles associados. Atualmente, o Ministério do Meio Ambiente admite informalmente a presença de membros convidados da sociedade civil, que, entretanto, não têm direito a voto. Em 2003, no início dos trabalhos do CGEN, foi criada uma câmara temática de legislação, com o objetivo de discutir um anteprojeto de lei para substituir a atual MP nº 2.186, de 2001. Apesar da pouca participação de representantes dos povos indígenas e das populações tradicionais, o resultado do processo reflete o consenso mínimo entre os diversos interesses envolvidos na questão. Encerrado o debate na câmara temática, o Anteprojeto de Lei — APL, foi encaminhado pelo Ministério do Meio Ambiente à Casa Civil da Presidência da República, onde um novo processo de discussão foi realizado, agora restrito aos Ministérios que tem assento no CGEN. Neste processo, conforme mencionado em reuniões do CGEN, ficaram claras divergências entre os Ministérios participantes. Dentre os pontos de divergência, consideramos graves as propostas de extinção do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e de centralização dos benefícios em



um Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, excluindo da repartição de benefícios os detentores de conhecimentos tradicionais. Da mesma forma, contraria formalmente a orientação da Convenção de Diversidade Biológica a proposta de limitar a obrigatoriedade de repartição dos benefícios apenas aos processos ou produtos que tiverem patentes concedidas. Outro foco de resistência da proposta elaborada pelo CGEN é a distinção entre pesquisa científica e bioprospecção comercial. O anteprojeto de lei aprovado pelo CGEN estabelece diferenças entre pesquisa científica básica, bioprospecção comercial e desenvolvimento tecnológico, exigindo graus diferentes de controle sobre cada tipo de atividade. A manutenção dessa distinção é fundamental para que sejam tratadas de forma diferente atividades de interesse público das atividades de interesse industrial. Dentre os princípios consagrados na Convenção de Diversidade Biológica, o mais ameaçado é o que defende o respeito e a proteção aos conhecimentos tradicionais. Na medida provisória em vigor e no projeto elaborado pelo CGEN, os povos indígenas têm o direito de impedir terceiros não autorizados de divulgar ou transmitir dados ou informações que integram ou constituem conhecimentos tradicionais. Uma importante garantia prevista na proposta que saiu do CGEN é a possibilidade de que uma iniciativa de proteção a conhecimentos tradicionais possa ser levada ao Judiciário a qualquer tempo, sem sofrer prescrição ou perda do direito em função de um decurso de prazo. Essa garantia é fundamental quando se trata de proteção a um patrimônio cultural dinâmico, intergeracional e cuja origem temporal é impossível de ser definida. Tais propostas, se levadas em consideração e incorporadas ao anteprojeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, significarão um enorme retrocesso no tratamento da questão de acesso aos recursos genéticos no Brasil, ferindo o previsto na Convenção de Diversidade Biológica e constituindo uma enorme contradição com a posição de liderança que o Brasil vem desempenhando nas discussões desse tema no cenário internacional, recordando que o Brasil sediará a próxima conferência dos países signatários da CDB em fevereiro de 2006. As organizações da sociedade civil que assinam esse documento solicitam que seja encaminhada ao Congresso Nacional a proposta legislativa aprovada pelo Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, da qual participaram todos os Ministérios atuantes no Conselho, incluindo os de Ciência e Tecnologia, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento,



Indústria e Comércio. Consideramos fundamental que se preserve o conteúdo das discussões ocorridas no âmbito do Conselho, deixando que os aprimoramentos devidos ocorram no Congresso Nacional, de forma democrática e transparente. As entidades requerem também participação no CGEN com poder de voto e de forma paritária, para que possam não apenas exercer seu papel de controle social, mas também assegurar a supremacia do interesse público na defesa do patrimônio biológico brasileiro. Certos de vossa atenção, subscreve um conjunto de entidades, dentre as quais o Grupo de Trabalho Amazônico". Com isso, eu concluo a minha exposição dizendo que hoje tememos por essas ameaças que estão aí explicitadas e particularmente pela exclusão social e a concentração de benefícios, que pode acarretar arranjos institucionais que não sejam adequados às comunidades da Amazônia. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Nós agradecemos a participação do Sr. Fábio de Andrade Abdala, Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho da Amazônia. Vamos agora passar aos debates. Com isso nós vamos passar a palavra também ao Sr. Relator. Convidamos a participar também da Mesa os palestrantes. O Sr. Fábio de Andrade já está presente, o Paulo Adário está presente, e gostaria também que fizesse parte da Mesa o Sr. Eduardo Vélez Martin. Com a palavra o Deputado Sarney Filho, como Relator. Encontramos no plenário também a participação do Deputado João Alfredo, que já se retirou; da Deputada Perpétua Almeida; da Deputada Thelma de Oliveira, do Deputado Henrique Afonso, que se encontra também aqui presente nesta sessão. Passamos a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Obrigado, Sr. Presidente, agradeço também a presença dos expositores. Vou imediatamente passar às perguntas. Começaria pela ordem de exposição. A primeira pergunta é dirigida ao Sr. Eduardo Vélez Martin. Em audiência pública realizada por esta CPI em 10 de novembro do ano passado, o Presidente do CGEN, Capobianco, afirmou que até agora o CGEN concedeu apenas uma autorização de bioprospecção — V.Sa. disse que já havia duas —, uma autorização especial para coleção comercial, 15 autorizações de acesso e remessa para pesquisa, duas autorizações de pesquisa e 43 credenciamentos de fiéis depositários. Bem, V.Sa. já mudou os números. São 62 em vez de 43, 2 em vez de 1, mas os 15 continuam. Diante desses números, V.Sa.



acredita que o CGEN tem controle efetivo sobre o acesso ao patrimônio genético no País? Como seria possível ampliar a eficácia do Conselho? Vou ler todas as perguntas primeiro. No mesmo evento, o Presidente do CGEN comentou que além das 15 autorizações de acesso e remessa para pesquisa concedidas pelo Conselho, o IBAMA também já concedeu 43 autorizações. Gostaria de uma explicação. Não entendi direito essa relação CGEN IBAMA. Qual é o limite de atuação de cada entidade, o que elas interferem uma na outra? Acho que seria importante ser esclarecido esse assunto. Está em elaboração um projeto de lei do Poder Executivo para substituir esta MP. Qual a situação atual e as principais alterações em relação à MP? Já foi dito aí mais ou menos. Qual a opinião de V.Sa. sobre a proposta de incluir na legislação pátria, como é o caso do PL nº 2.695/03, a possibilidade de patenteamento do DNA de organismos na forma como eles se encontram na natureza? O inciso IX do art. 10 da Lei de Propriedade Industrial não considera invenção nem modelo de utilidade e, por isso, não passível de patenteamento “*o todo ou parte de seres vivos naturais e materiais biológicos encontrados na natureza ou ainda que dela isolados, inclusive o genoma ou germoplasma de qualquer ser vivo e os processos biológicos naturais*”. Alguns cientistas e legisladores defendem a retirada da expressão ou ainda que dela isolados, sob o argumento de que o Brasil perde investimentos em pesquisas por não permitir o patenteamento do material biológico isolado da natureza e trabalhado por meio de criações inventivas, seja por purificação do seu conteúdo, seja pela criação de novas moléculas. Qual a opinião de V.Sa. a respeito disso? O que V.Sa. entende deveria ser ajustado no âmbito das políticas públicas e legislação no País para um melhor controle da biopirataria e do patrimônio genético no Brasil? V.Sa. tem notícia acerca de pessoas, físicas ou jurídicas, sobre as quais parem suspeitas relacionadas à biopirataria, preservação do patrimônio genético no Brasil e que deveriam ser investigadas por esta CPI? Se V.Sa. desejar nos oferecer alguma informação sigilosa, a Comissão também estará aberta. A última pergunta também já é dirigida ao Dr. Fábio de Andrade Abdala. V.Sas. acreditam que a manutenção do bioma vem acima de qualquer outra ação, já que sem florestas não existe biodiversidade e, conseqüentemente, não poderá haver bioprospecção? Sr. Presidente, como V.Exa. sugere, que se faça todas as perguntas para todos, e depois ouvirmos a resposta, porque pode coincidir com algumas perguntas dos companheiros? Então, agora vou perguntar ao Sr. Paulo Adário. O



que V.Sa. entende que deveria ser ajustado no âmbito das políticas públicas e da legislação no País para um melhor controle da biopirataria, da exploração e comércio ilegal de madeira e do tráfico de animais silvestres no Brasil? Quais os principais empecilhos e como contorná-los? Que medidas poderiam ser adotadas pelo Poder Público para prestigiar as ONGs voltadas à proteção do meio ambiente e reprimir as organizações de fachada, que muitas vezes até encobrem ações de biopirataria? V.Sa. considera que o controle governamental deveria ser mais rígido na Amazônia? Segundo consta no *site* da entidade, para o Greenpeace 4 fatores foram fundamentais para a falta de implementação do plano de combate ao desmatamento em 2004: a não liberação dos recursos prometidos; a falta de adesão real dos diversos Ministérios envolvidos; a ausência de coordenação forte que transformasse a luta contra o desmatamento numa prioridade real de Governo; e uma estratégia de comunicação que envolvesse a sociedade como um todo na luta contra a destruição da Amazônia. V.Sa. entende que esses problemas já estão sendo enfrentados pelo Governo? O que V.Sa. pensa sobre o PL nº 4.776/05, do Poder Executivo, que dispõe sobre a gestão das florestas públicas e cria o serviço florestal brasileiro? Quais dispositivos deveriam ser aperfeiçoados? O que V.Sa. tem a sugerir sobre as áreas degradadas no arco do desflorestamento, que hoje, segundo dados, já envolvem 155 mil quilômetros quadrados? Na CPI do Tráfico de Animais Silvestres e da Extração de Madeira Ilegal, anterior a esta, o Greenpeace denunciou uma série de problemas relativos à extração e ao comércio ilegal de madeira que ocorriam na chamada Terra do Meio, no Pará. Isso foi também motivo no relatório nosso. Aliás, transcrevemos muitas dessas denúncias e pedimos soluções a inúmeros casos. Também saíram sugestões de leis. A entidade tem acompanhado o desenrolar da situação na região? V.Sa. poderá, se quiser, também oferecer informações sigilosas à nossa Comissão. V.Sa. tem notícias acerca de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo organizações de fachada, sobre as quais parem suspeitas relacionadas à biopirataria no Brasil que deveriam ser investigadas por esta CPI? V.Sa. poderá, se quiser, oferecer informações sigilosas também. A mesma pergunta que já foi feita anteriormente sobre a questão. Por último, ao nosso Fábio de Andrade Abdala, Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho Amazônico. Quais os projetos atualmente em execução pelo GTA? O que V.Sa. entende deveria ser ajustado no âmbito das políticas públicas e da legislação no País para um



melhor controle da biopirataria, da exploração e comércio ilegal de madeira e do tráfico de animais silvestres no Brasil? Quais os principais empecilhos e como contorná-los? Uma vez que o GTA agrega uma série de ONGs ambientalistas, que tipo de controle é estabelecido previamente para que elas possam se associar à rede? E o controle posterior? Que medidas poderiam ser adotadas pelo Poder Público para prestigiar as ONGs voltadas à proteção do meio ambiente e reprimir as organizações de fachada, que muitas vezes até encobrem ações de biopirataria? V.Sa. considera que o controle governamental deveria ser mais rígido na Amazônia? O que V.Sa. pensa sobre o plano de combate ao desmatamento preparado pelo atual Governo? Há dificuldades entre os objetivos do GTA em relação aos grupos populacionais e o combate ao desmatamento? O que V.Sa. pensa sobre o PL nº 4.776/05, do Poder Executivo, que dispõe sobre a gestão das florestas públicas e cria o serviço florestal? O que V.Sa. tem a declarar sobre a mensagem veiculada por meio eletrônico na Rede Norte, por pessoa de prenome Fábio, acerca de denúncia de biopirataria no Parque Indígena do Xingu, que motivou mensagem de esclarecimento da Amazon Conservation Team, incluída no *site* da GTA? V.Sa. tem notícias acerca de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo ONGs de fachada, sobre as quais parem suspeitas relacionadas à biopirataria e ao tráfico de animais silvestres no Brasil, que deveriam ser investigadas por esta CPI? Por último, repito aquela pergunta já anteriormente feita. V.Sa. acredita que a manutenção do bioma venha acima de qualquer outra ação, já que sem floresta não existe biodiversidade e, conseqüentemente, não poderá haver bioprospecção? São essas as perguntas, Sr. Presidente. E quero dizer desde já que elas estão aqui impressas. É uma coisa feita à mão, mas nada que comprometa a compreensão. Vou passar depois para os debatedores. Gostaria que eles pudessem me responder a essa pergunta agora sobre a manutenção do bioma, que vem acima de qualquer outra ação, dizer qual a idéia sobre isso, porque isso eu acho importante agora para o debate. No caso do GTA, gostaria também que, se pudesse, o Fábio comentasse se há dificuldades entre os objetivos do GTA em relação às comunidades e o combate ao desmatamento. Isso eu acho uma questão muito interessante para este momento que estamos vivendo, para enriquecer nosso debate. E evidentemente, se tiver também alguma denúncia a ser feita e que queira fazer em caráter sigiloso, também nós gostaríamos. As outras perguntas, Sr. Presidente, elas serão passadas, e eu



gostaria que elas, no máximo no prazo de uma semana, fossem respondidas à Comissão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Exatamente. Agradecemos então a participação do nosso Relator. Para informação aqui, a Presidência tem algumas perguntas que vamos fazer; depois temos os nossos Deputados que se encontram em plenário. Não há necessidade de os nossos palestrantes anotarem, porque nós vamos entregar uma cópia para cada um. E nós temos um problema de tempo, porque a qualquer momento pode começar a sessão e nós temos que interromper aqui esta audiência pública, porém vai ficar por escrito, e os senhores então terão as respostas. Então eu vou fazer rapidamente as perguntas aqui elaboradas pela Presidência desta Comissão. Ao Fábio de Andrade Abdala nós fazemos as seguintes perguntas. Em audiência pública feita por esta CPI no último dia 2 de março, o jornalista Leonardo Coutinho ratificou as informações publicadas pela revista *Veja*, a nº 1.840, de 11 de fevereiro de 2004, que mais de 10 mil pessoas de nacionalidade não brasileira já vivem ou freqüentam regularmente a região amazônica, entre elas cientistas, jornalistas, estudantes, ambientalistas, executivos e militares. Com base nesses dados, que tiveram como fonte o censo demográfico do IBGE, gostaríamos que o senhor informasse a esta CPI quantas ONGs estão em atividades na Amazônia. Quantas estão sob controle de estrangeiros e de brasileiros? Quanto elas movimentam em receitas? A outra: recentemente estiveram prestando depoimento em audiência pública realizada nesta Casa representantes de ONGs nacionais e internacionais sob suspeita de serem instituições de fachada, criadas para acobertar atividades ilegais, em especial ligadas à biopirataria. Entre elas destaca-se a ONG Associação Amazônia, que foi acusada de receber doações de empresas estrangeiras estimadas em 500 milhões de reais para comprar 175 milhões de hectares nos Estados de Roraima e do Amazonas. A pergunta é: o senhor poderia nos revelar se, além dessa denúncia feita na CPI, existe mais alguma ONG envolvida com grilagem de terras públicas e crimes de biopirataria? O senhor poderia dizer se existem casos concretos de ONGs ou instituições de fachada atuando na Amazônia ou em outra parte do território brasileiro? Como se faz para diferenciar uma ONG séria de uma ONG de fachada? Basicamente, o *modus operandi* dos criminosos envolvidos em biopirataria é bastante diversificado. A grilagem de terras é apenas uma das vias que acaba



potencializando o tráfico de animais, de madeiras e de material genético. Estima-se que no Brasil mais de 100 milhões de hectares de terras públicas estão sob suspeita de terem sido griladas. Essa área equivale a 4 vezes o território do Estado de São Paulo e corresponde à área da América Central. A última CPI sobre grilagem ocorrida nesta Casa revelou que fazem parte dessas quadrilhas especializadas no assalto ao patrimônio público magistrados, políticos, ONGs, funcionários públicos e cartorários. A pergunta é: existe alguma ONG especializada em identificar as autoridades e funcionários públicos envolvidos com esse crimes? Quais as medidas judiciais já tomadas? Elas tiveram algum efeito prático no sentido de inibir novos assaltos ao patrimônio público e à biodiversidade? O assassinato da Irmã Dorothy, em Anapu, Pará, colocou o Brasil na ribalta internacional, revelando ao mundo um dos nossos ângulos menos fotogênicos ou das nossas chagas socioambientais. Conforme já foi constatado por esta CPI, o grau de liberdade e impunidade encontrado pelos biopiratas na Amazônia Legal ainda é muito grande. Na última CPI, houve uma discrepância entre os números relativos à extração de madeira apresentados pelo IBAMA e pela Organização Amigos da Terra, que deixam grande preocupação, pois indicam que cerca de 22 milhões de metros cúbicos de madeira estão sendo extraídos atualmente, o que equivale a 11 mil quilômetros quadrados de área. Desse volume, estima-se que 50% sejam explorados ilegalmente. A pergunta é: a discrepância de dados entre as ONGs e os órgãos oficiais deve-se à diferença de metodologia, ou o Governo tenta estatisticamente mascarar o tamanho do problema? O senhor tem elementos concretos para sustentar essa afirmação? Qual a sua opinião sobre o PL nº 4.776, de 2005, que trata do uso sustentável das florestas brasileiras? Segundo o *site* da ABONG, atualmente 270 Organizações Não-Governamentais estão associadas a ela com destacada atuação na esfera pública, em áreas como direitos humanos, políticas públicas, questões agrárias e agrícolas, questões urbanas, desenvolvimento regional, meio ambiente e ecologia. A pergunta é: quanto e quais são as fontes de receita da ABONG? Quais são as ações específicas da ABONG no sentido de ajudar no controle da biopirataria? Quais são as parcerias internacionais da ABONG? Existe um *ranking* de desempenho das ONGs? Quais os critérios usados para classificá-las? Qual a sua posição com relação ao controle internacional da Amazônia? Agora, vamos fazer as perguntas ao Sr. Eduardo Vélez Martin. Quarenta por cento dos medicamentos utilizados no



planeta são sintetizados a partir de espécies vegetais e animais. É sabido que o Brasil possui 10% de toda a biodiversidade mundial. Segundo afirmou o pesquisador Garo Batmanian na revista *Veja*, somente a Shaman, da Califórnia, já catalogou 7 mil plantas amazônicas e patenteou 2 medicamentos, entre eles um antiviral com aplicações em doenças pulmonares e herpes, destinado a um mercado de 20 milhões de consumidores. Ele ainda denunciou que essa indústria corta custos em pesquisas se utilizando de conhecimentos dos pajés indígenas. A pergunta é: o senhor tem conhecimento do quanto a Shaman já pagou ao Brasil em termos de *royalties*? O senhor tem informações sobre outros princípios ativos que já foram patenteados por empresas estrangeiras, sem que o Brasil recebesse *royalties* ou alguma outra forma de contrapartida científica ou econômica? Como o IBAMA faz o acompanhamento dessas pesquisas? O Dr. Adalberto Luís Val, pesquisador do INPA, que compareceu em 24.11.2004 a esta CPI, afirmou que a participação estrangeira na Amazônia é grande a ponto de a ciência brasileira ter-se metido num grande paradoxo. O Brasil mantém cooperação com vários países, como o Canadá, Japão, Espanha, Alemanha, França, Finlândia, Rússia e outros, mas apenas 10% dos cientistas que trabalham na região são brasileiros. Dos 472 projetos de pesquisas em andamento nos primeiros meses de 2004, dentro da floresta amazônica, 90% estavam sob controle de cientistas estrangeiros. A pergunta: com sua experiência na região, o senhor acha que o paradoxo apontado pelo Dr. Val é prejudicial ao País? O senhor se alinharia entre as vozes que defendem o controle internacional da Amazônia? Qual o orçamento que sua pasta dispõe para viabilizar as suas atividades? O senhor poderia informar quanto as empresas estrangeiras estão investindo em pesquisa na Amazônia? O Delegado da Polícia Federal Dr. Jorge Barbosa Pontes destacou nesta CPI que há fortes indícios de que funcionários do IBAMA poderiam estar envolvidos com o crime organizado, notadamente servindo de correio de transmissão ao tráfico de madeira, animais e genomas. A pergunta: o senhor tem conhecimento de alguma pessoa física ou jurídica, incluindo autoridades governamentais, que estão contribuindo de forma direta ou passiva para a prática de crimes contra a nossa biodiversidade e que deveriam ser chamadas para depor em audiência pública nesta CPI? A EMBRAPA, juntamente com o IBAMA, firmou recentemente uma parceria com o Instituto Agronomico per l'Oltramari, órgão de cooperação técnico-científica nas áreas de agricultura e meio



ambiente do Ministério de Relações Exteriores italiano. Segundo o que foi divulgado, essas 3 instituições pretendem fazer o rastreamento de produtos usando como ferramentas a biologia molecular. A pergunta: quem domina essa tecnologia, o Brasil ou a Itália? O Programa prevê a transferência dessa tecnologia? Em que condições de contrapartida? Em 2003, uma delegação indígena da etnia katukina reivindicou junto ao Ministério do Meio Ambiente os direitos de propriedade sobre o princípio ativo da secreção do sapo kambo. A questão foi encaminhada ao IBAMA e ao CGEN, que pelas prerrogativas estabelecidas na MP nº 2.186 regulamenta a bioprospecção e o acesso aos recursos naturais. A pergunta: em que fase está esse pedido de patente, visto que outros interessados reivindicam o mesmo filão? Existem outros pedidos de patentes ligados ao conhecimento tradicional das comunidades indígenas? Quais as medidas que sua Pasta está tomando para inibir o tráfico de material genético? Perguntas, por último, ao Sr. Paulo Adário, Coordenador do Greenpeace. Introdução: o oceanógrafo alemão Gerd Leipold, um dos principais executivos do Greenpeace, afirmou, em reportagem publicada pela revista *Veja*, em 19/02/2003, que a comunidade internacional está muito interessada na Amazônia e na biopirataria no Brasil. É um assunto muito sério. Na mesma matéria, ele afirma que empresas estrangeiras estão patenteando os recursos naturais amazônicos e se aproveitando do conhecimento dos povos indígenas sem lhes pagar nada por isso ou dando-lhes uma contrapartida simbólica. Essa denúncia de biopirataria parte de uma das mais representativas ONGs internacionais, com 2 milhões 800 mil militâncias e orçamento anual de 500 milhões de reais. A pergunta: Quais são essas empresas estrangeiras que exploram ilegalmente a nossa biodiversidade e que levaram o Greenpeace a fazer essa denúncia? Como vocês monitoram a exploração ilegal da biodiversidade brasileira? O Dr. Adalberto Luís Val, pesquisador do INPA, desabafou em recente reportagem publicada pela revista *Globo Rural*, em outubro de 2004, edição 228, que cooperação sem dinheiro é colonização e que atualmente o viés da pesquisa está atendendo muito mais aos interesses dos parceiros estrangeiros do que aos do nosso País. Também a indiana Vandana Shiva, especialista e biotécnica, é uma das mais respeitadas conservacionistas do mundo clássico. A pilhagem de natureza e do conhecimento tradicional como a segunda chegada de Colombo na América. A pergunta: o senhor concorda que a pesquisa e o comércio dos produtos naturais e biotecnológicos



derivados da Amazônia, como praticados atualmente, são uma forma do neocolonialismo, ou essas críticas são frutos de uma barreira cultural ou xenofóbica? Outra: os jornalistas Alexandre Mansur e Klester Cavalcanti afirmaram em reportagem *"Xenofobia da Selva"*, publicada pela revista *Veja*, que as autoridades brasileiras, à parte os ambientalistas, padecem de paranóia quando o assunto tratado é biopirataria. Esses articulistas defendem a tese de que esse comportamento está prejudicando o País, principalmente quando o assunto é a ampliação das pesquisas sobre a nossa biodiversidade e o financiamento das mesmas por instituições nacionais e estrangeiras. Pergunta: o senhor também comunga dessa tese em que o segmento representativo do pensamento brasileiro padece de biopirataria? É atribuído ao ex-candidato à presidência do Estados Unidos, Al Gore, a seguinte frase: *"Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas é de todos nós"*. O ex-Presidente da antiga União Soviética, Mikhail Gorbachev, sobre esse assunto assim se referiu: *"O Brasil deveria delegar parte dos seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes"*. Já o ex-Presidente da França François Mitterrand afirmou que o Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia. A *ex-première* britânica Margaret Thatcher foi uma das mais objetivas: *"Os países subdesenvolvidos que não conseguem pagar suas dívidas externas deveriam vender as suas riquezas e os seus territórios"*. A pergunta: o senhor tem conhecimento de alguma ação internacional concreta no sentido de compartilhar com o Brasil o controle da Amazônia? Qual a sua opinião pessoal a respeito do controle internacional da Amazônia? Essa opinião é a mesma do Greenpeace? Por último, conforme já foi constatado por esta CPI, o grau de liberdade e impunidade encontrado pelos biopiratas na Amazônia Legal ainda é muito grande. A última pergunta: O senhor tem conhecimento de alguma pessoa física ou jurídica, incluindo autoridades governamentais, que estão contribuindo de forma direta ou passiva para a prática de crimes contra a nossa biodiversidade e que deveriam ser chamados para depor em audiência pública nesta CPI? Foram essas as perguntas feitas pela Presidência desta Casa. Nós passamos a palavra agora à Deputada Thelma de Oliveira, para suas perguntas.

A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA - Obrigada, Sr. Presidente. Eu acho que eu vou apenas pedir alguns esclarecimentos. Cheguei um pouco atrasada,



então eu perdi boa parte das exposições. Muitas perguntas já foram colocadas pelo Sr. Relator e pela Presidência, mas eu queria, primeiro, perguntar ao Dr. Paulo, porque eu peguei um pouco a metade já da exposição que ele fez. Sou de Mato Grosso e, em Mato Grosso, nós temos lá também 3 ecossistemas. Ali nós temos ainda parte da Amazônia, parte do Pantanal e parte do cerrado. Então, a minha primeira pergunta é no sentido de se há alguma atuação da entidade que esteja também trabalhando essas questões que nós ali temos uma biodiversidade muito rica, especialmente no Pantanal, e também no cerrado. E eu gostaria de saber se há alguma atuação da entidade nesses 2 ecossistemas. A outra pergunta, eu vi colocando bastante a questão da extração ilegal de madeiras no Estado do Pará, mas, pelo mapa, rapidamente, deu para perceber que em Mato Grosso — e os senhores sabem disso — nós temos também, e é extremamente alto o índice de retirada de madeiras e madeiras nobres. Têm saído em grande quantidade. Eu perguntaria: esse consórcio que o senhor disse que funciona da extração da madeira, depois o pecuarista, eu não entendi esse consórcio muito bem. Então, eu gostaria que depois o senhor me explicasse melhor, porque hoje o Mato Grosso é um dos Estados de maior produção de soja do mundo. O desmatamento está acontecendo de uma forma bastante grande, embora a gente já tenha trazido aqui ex-secretários e secretários que colocam a posição e os programas de controle, de prevenção e de monitoramento, mas nós sabemos que houve um aumento muito grande, durante particularmente esses 3 últimos anos. Então, eu gostaria de saber que ação está sendo feita e também com relação à cidade amiga da Amazônia. Nós temos lá, no “nortão”, inúmeros Municípios. Eu gostaria saber se há alguma atuação com relação àqueles Prefeitos, se há algum programa para que eles estejam dentro dessa proposta, porque eu acho que não há uma outra forma que não seja o envolvimento da comunidade, dos gestores municipais, dos secretários, para que a gente possa realmente estar diminuindo um pouco essa situação. Eu acho que, em Mato Grosso, nós estamos numa situação bastante crítica com relação à questão de desmatamento. E como o senhor falou bastante no Estado do Pará, eu gostaria de saber o que existe de atuação de uma entidade tão respeitada como é o Greenpeace com relação ao Estado de Mato Grosso, que tem todo esse ecossistema. Ao Fábio eu gostaria de perguntar se há... Você colocou aí que são 18 pólos o sistema de organização de vocês. O que existe lá dentro do Estado? Eu vi



um pontinho ali que eu não consegui identificar onde é e que tipo de atuação é feita; quais são as propostas que você teria com relação a esse Estado lá. Só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacir Micheletto) - Agradecemos à Deputada Thelma por suas perguntas. Passamos, então, ao eminente Deputado Henrique Afonso para suas considerações.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE AFONSO - Vou colocar as questões em linhas gerais. Acredito até que vou ser um pouco repetitivo, porque a Presidência contemplou as minhas indagações e curiosidades. Eu queria saber do Dr. Eduardo Vélez se há, no Ministério do Meio Ambiente, já algum programa, em conjunto com o Ministério de Ciência e Tecnologia, no desenvolvimento da ciência e tecnologia da Amazônia, no combate à biopirataria, uma vez que um dos princípios do Ministério do Meio Ambiente é o princípio da transversalidade. Eu queria saber também do Dr. Eduardo Vélez se ele tem conhecimento, se o MCT, Ministério de Ciência e Tecnologia, tem realizado investimento satisfatório no desenvolvimento de pesquisa e no fortalecimento dos institutos e universidades que têm feito investimento nessa área da biodiversidade. Concretamente, o Brasil tem uma política definida de proteção e uso sustentável da biodiversidade brasileira? Que perspectiva nós poderemos ter para o futuro? Outra questão também: que aspectos relevantes — eu queria ver aqui com o Fábio, do GTA — você destaca que o conhecimento das populações tradicionais são confiáveis? É um problema que nós temos enfrentado muito. Eu tenho sido um árduo defensor — o Fábio sabe disso, o Dr. Eduardo Vélez —, e nós temos articulado e idealizado a universidade da floresta, e um dos patamares dela mais importantes é colocar o conhecimento das populações tradicionais no mesmo patamar do conhecimento produzido dentro das academias. E nós temos enfrentado um tensionamento muito forte nisso aí e até que ponto nós podemos realmente colocar isso como conhecimento confiável, quando as conferências da OMC têm tido dificuldade de reconhecer e valorizar esse conhecimento? Eu ainda queria saber se o Brasil hoje tem — esta Comissão Parlamentar de Inquérito já pode ter traçado isso, mas vou perguntar — controle das pesquisas que estão sendo realizadas no Brasil. E de todas que foram realizadas? Quando a Presidência fez a indagação, que achei curiosa, principalmente sobre os princípios ativos que já estão em fase de patenteamento. Temos hoje o controle do



cupuaçu, que é realmente uma situação emblemática, que terminou gerando todo um movimento de proteção da nossa biodiversidade e defesa da nossa biodiversidade. Inclusive participamos diretamente desse processo. Além do cupuaçu, sabemos que existem centenas de outros recursos biológicos, genéticos que já foram apropriados pelos laboratórios. E, na verdade, o Brasil não tem controle sobre isso. Hoje mesmo li um artigo do Presidente da Comissão, quando ele falava sobre aquele remédio para hipertensão extraído a partir da cobra jararaca. Na verdade, sabemos dessas informações, mas não temos efetivamente um controle absoluto do que já foi, se realmente a andiroba foi patenteada, em que país foi patenteado, a ayahuasca e tantos outros recursos. Não deixaria aqui também de me reportar e perguntar ao Sr. Paulo Adário o que ele pensa desse último depoimento, no dia 23 de fevereiro, do Sr. Pascal Lamy, em que ele sugere que nossas florestas sejam colocadas como gestão global. E, se isso não é uma ameaça realmente concreta de internacionalização da Amazônia... Porque o Sr. Pascal Lamy não é um homem qualquer. Ele não é nada menos nada mais do que candidato a diretor da Organização Mundial do Comércio. Já tivemos tantas outras declarações ameaçadoras da nossa soberania. Deixamos essa indagação. Por último, também me deixa aqui curioso saber como reconhecer e valorizar o conhecimento das populações tradicionais, Fábio, uma vez que isso requer acordos internacionais. Temos conhecimento de que no gabinete civil já há um projeto de lei que vai regulamentar a lei de acesso da nossa biodiversidade e também de valorização e benefício das nossas populações tradicionais, com seus conhecimentos associados à biodiversidade. E até que ponto esse projeto de lei, pelo que já li, o marco regulatório dele já está aproximado do que a convenção de diversidade biológica tem definido, mas termina entrando também em choque com tudo aquilo que a OMC tem defendido, e tem gerado descaso e desconsiderado a importância de o Estado soberano do Brasil ter sua própria legislação, garantindo essa valorização do conhecimento das populações tradicionais e também da proteção da nossa biodiversidade. É possível ter uma legislação nacional, tendo em vista que temos esses problemas de acordos internacionais? A convenção de diversidade biológica, por si só, nos dá efetivamente a garantia de termos uma legislação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Agradecemos a participação ao eminente Deputado Henrique Afonso. Só para sugestão ao Sr.



Relator, as perguntas por escrito serão respondidas *a posteriori*, no prazo máximo de uma semana. Faremos um acordo com os palestrantes no sentido de que estes respondam apenas às perguntas não escritas. Com a palavra a eminente Deputada Maria Helena, de Roraima.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. expositores que aqui comparecem a convite desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Minha pergunta é dirigida ao Sr. Fábio de Andrade Abdala, Secretário-Executivo do Grupo de Trabalho da Amazônia. Sabemos que a sociedade civil tem exercido um papel muito importante nessa questão afeta ao meio ambiente em todo o território nacional, mas especialmente na Amazônia. Sabemos que organizações não-governamentais dispõem de arquivos e de documentação da maior importância para os trabalhos desta Comissão, a fim de que possamos chegar aos esclarecimentos necessários à sociedade brasileira. É nesse sentido que gostaria que nos fosse informado sobre a abrangência do trabalho do GTA nessa questão específica da biopirataria e quanto já se avançou no levantamento das ações que podem envolver esse crime da biopirataria. Que tipo de documentos ou fatos poderiam ser significativos, para que possamos desvendar caminhos abertos para essa prática, que, sabemos, tem-se ampliado enormemente na Amazônia? Outra questão que gostaria de apresentar aqui ao Dr. Fábio de Andrade Abdala é se o GTA tem conhecimento de organizações não-governamentais que tenham participação em atividades de biopirataria. E minha última pergunta é: quem e quais organizações poderiam ser apontadas como entes capazes de nos auxiliar nas investigações desta CPI e quais as organizações não-governamentais que poderiam estar envolvidas de alguma forma na prática desses crimes? Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Agradecemos a participação à Deputada Maria Helena. Informo que o botão amarelo já está piscando, o que significa que a Ordem do Dia já começou, mas enquanto não se inicia a votação nominal, vamos dar continuidade a esta sessão. Peço aos expositores que sejam bem sucintos em suas respostas. Peço ao Sr. Paulo Adário responda a todas as perguntas feitas a S.Sa.

O SR. PAULO ADÁRIO - Primeiro, respondo ao ilustre Relator, Deputado José Sarney Filho, sobre se a manutenção do bioma é mais importante ou está acima de qualquer coisa, já que sem florestas não há uso da biodiversidade. Acho



que essa questão é extremamente importante, porque, na verdade, o Brasil está em um momento histórico, e foi uma escolha de modelo de desenvolvimento. O Brasil tem a maior floresta tropical do planeta, e essa floresta tem um gigantesco patrimônio de madeira, um gigantesco patrimônio genético, um gigantesco patrimônio de biodiversidade, que, se bem explorada do ponto de vista econômico, social, etc. pode contribuir enormemente para o processo de desenvolvimento deste País. A substituição ou a destruição desse patrimônio por forças de desenvolvimento que são anteriores a isso, ou seja, a destruição de florestas e a substituição, por exemplo, por modelos agrícolas que são ultrapassados, pode significar a perda de uma oportunidade histórica que o Brasil tem. Então, eu tenho que investir no desenvolvimento desse patrimônio genético, mantendo a floresta em pé e explorar essa possibilidade, que só nós temos. Nós perdemos várias das oportunidades de desenvolvimento. Enquanto País, nós perdemos a corrida da industrialização na época da industrialização da Inglaterra. Fomos sempre um País fornecedor da matéria-prima barata para a economia global. Temos um patrimônio genético gigantesco. Se bem explorado, ele pode dar uma grande contribuição ao desenvolvimento deste País. Se destruído e substituído por soja e bife, ele seguramente não vai permitir que o Brasil alcance o patamar que este País merece alcançar. E como isso também na Amazônia envolve floresta, ou seja, minha resposta é: preservar a floresta é fundamental, inclusive do ponto de vista econômico. Agora, a floresta tem uma importância global. Ela tem importância na manutenção do clima, no ciclo das águas, na manutenção da cultura dos povos tradicionais. Não é apenas um fator econômico, mas temos de lembrar que vivem 20 milhões de pessoas na região amazônica que vão se beneficiar dessa floresta.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, vou resumir para não tomar muito tempo. A SBPC recentemente propôs uma moratória do desmatamento na Amazônia, até que justamente o modelo de desenvolvimento desejado para a Amazônia fosse definitivo. Quer dizer, definitivo, não, definido, até que os Governos, os Estaduais e o Federal, conseguissem, de uma maneira bastante explícita, sinalizar qual modelo de desenvolvimento desejam para a Região. Eu compartilho pessoalmente dessa sugestão. Tanto que, por sugestão minha, na última reunião da Executiva do Partido Verde, que foi realizada aqui em Brasília, o Partido Verde votou por unanimidade a favor também de que se iniciasse uma campanha em todo o



Brasil a favor da moratória na extração de madeira nativa na Amazônia, condicionando o retorno dessa extração a alguns fatores que já foram apontados aqui: o zoneamento ecológico e econômico, com bases metodológicas unificadas e discutidas — já existe um grande caminho avançado sobre isso —; a regulamentação da questão fundiária na Amazônia. Enfim, uma série de pré-requisitos para o fortalecimento dos órgãos ambientais. Seria importantíssimo que eles fossem definidos. Deputado Micheletto, é importante V.Exa. estar aqui, porque V.Exa. representa um segmento importante da economia brasileira e tem defendido com altivez e dentro dos interesses nacionais. Muitas vezes, nós divergimos, mas dentro de um respeito mútuo, sabemos que ambos queremos o bem do Brasil. Eu tenho absoluta certeza disso. Eu tenho, aliás, tentado entrar em contato, já formalmente — eu não pude vir à reunião ontem —, com segmentos do setor agrícola, rural do Brasil, para que a gente pudesse discutir essa questão, porque acho que a solução para a Amazônia tem que passar evidentemente por uma decisão da sociedade brasileira. E tenho certeza, conforme o Paulo disse — parece até que tirou de mim as palavras, eu tenho dito sempre isso —, que a Amazônia, pelo que ela representa para o mundo e para o Brasil, na qualidade de água, na qualidade de ar, no regime de chuvas, na imensa riqueza biogenética que está ali acumulada, enfim, para ela nós temos que ter um tratamento especial para ela, porque a Amazônia é especial. E, quando hoje se volta a falar a respeito da ameaça de soberania na Amazônia, eu entendo que essa ameaça existe, mas na medida em que houver uma percepção por parte da sociedade internacional de que o Brasil não tem condições de cuidar desse patrimônio que é nosso, mas é também da humanidade, é do mundo. Então, é evidente que essa discussão de fundo é importante neste momento, porque esse projeto das concessões florestais é um projeto que tem aspectos altamente positivos, mas também um aspecto inoportuno, segundo eu entendo, porque ele sinaliza com um modelo madeireiro para a Amazônia. E eu não sei se esse modelo deve ser o modelo a permear todo o processo de desenvolvimento da Amazônia. Eu acho que esse é um setor que deve ser respeitado e que pode até ser o carro-chefe do desenvolvimento. Mas ele não pode ser o gerador da discussão sobre o processo de desenvolvimento e o modelo a ser adotado lá. Entendo que o envio desse projeto de lei em regime de urgência, sem ter sido adequadamente discutido com nenhum segmento do Parlamento... Foi



discutido muito com algumas ONGs. Mas, aqui no Parlamento, ninguém soube. Pelo menos eu, que sou do Partido Verde, que é o partido que realmente tem mais características do desenvolvimento sustentável, ninguém do Partido Verde foi convidado. Que eu saiba, nenhum segmento aqui, nem os ruralistas, nem os ambientalistas, nem os amazônidas, ninguém foi convidado aqui para uma discussão institucional. Então, eu acredito que nós temos que realmente tomar uma posição. Então, é importante a opinião desse segmento, porque eu acho que nós precisamos de um tempo para sinalizar qual o modelo de desenvolvimento que deve ser dado para a Amazônia. E está mais do que na hora de nós darmos uma moratória. Ficou claro aqui que os Governos estaduais, que tanto falam sobre emprego e sobre renda, estão sendo enganados. A riqueza dos seus Estados está sendo dilapidada, porque o imposto não é pago. Então, isso está saindo de lá sem nenhum benefício para a população, sem nenhum retorno. E nós temos experiência própria. O Brasil sabe o que aconteceu com a Mata Atlântica, o que aconteceu já com esses 15% da Amazônia, que foram ao longo desses anos, com a Belém-Brasília, com a Transamazônica, começando a ser devastados, com alto custo ambiental e baixíssimo retorno social. Então, eu acho que essa é uma discussão de fundo, que esta CPI não pode, neste momento importante, se calar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Eu concordo com o nosso Relator. Esta CPI está levantando dados que estão aflorando, veja bem, até fora do próprio conceito da CPI. Eu acredito que principalmente os Parlamentares da Amazônia... Quem tem que discutir a política da Amazônia somos nós aqui do Parlamento brasileiro. Eu acho que deveríamos ter consciência disso. Quando S.Exa. falou a respeito do zoneamento ecológico e econômico, ele tem que haver, essa é uma realidade, porque é um instrumento técnico-científico. Ele é que vai determinar até as políticas de Governo. Sentimos aqui a ausência do Governo na Amazônia brasileira. Então, eu concordo com V.Exa. Nós somos aí uma tarja de ruralistas, mas nós sabemos que, se o meio ambiente também ficar na situação em que está, nós temos o desequilíbrio econômico. E também não adianta nós ficarmos apenas no sentido ambientalista, quando nós temos 20 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia. E nós temos regras definidas. Nós temos programas, veja bem, pela EMBRAPA, programas que podem ser utilizados na Amazônia sem destruí-la. Eu acho que é a realidade. E precisamos mostrar, inclusive ao setor lá fora, aos



países ricos, quando eles nos afrontam, que essa é uma questão de segurança nacional... E nós presidimos. A Deputada Maria Helena está presente aqui. Presidi, ano passado, aquela Comissão Especial da Raposa Serra do Sol. Nós tivemos uma consciência do que é aquela realidade. E há necessidade, Deputado Sarney Filho, de nós, dos 2 lados, tanto dos ambientalistas quanto dos ruralistas, encontrarmos uma saída honrosa para a Amazônia brasileira, em síntese, para os 11 biomas que o Brasil tem, um País continental como o nosso. Concordo plenamente que essa discussão passa por esta Casa aqui. Nosso palestrante Paulo Adário, o senhor já respondeu a todas as perguntas de todos?

O SR. PAULO ADÁRIO - Não, eu só queria... Eu recebi 2 perguntas. Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - O senhor pode encerrar as perguntas de todos os Srs. Deputados.

O SR. PAULO ADÁRIO - Para a Deputada de Mato Grosso. Mato Grosso realmente — a senhora tem toda a razão — é um grande problema ambiental, porque está exatamente na confluência, na fronteira da expansão do modelo agrícola e da floresta. É ali que o embate está se dando, entre um modelo baseado na expansão da agricultura e o modelo de conservação e uso sustentável da floresta. Ali é o campo de batalha. Nós estamos começando a trabalhar lá. Nós não tínhamos fôlego para trabalhar em toda a Amazônia. Então, estávamos começando a trabalhar, a partir deste ano, na Amazônia, no Mato Grosso. E o que a gente está fazendo no momento é tentar documentar e mapear as áreas, no “nortão” ali, a transição de cerrado com floresta, para mapear as áreas que estão sendo desmatadas e, nessas áreas que estão sendo desmatadas, as fazendas de gado, que estão sendo convertidas em soja, tentando entender para onde estão indo os pecuaristas que estão vendendo suas terras, para tentar entender primeiro esse sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Micheletto) - Eu pediria só um minutinho. Eu pediria, se o eminente Deputado Henrique Afonso pudesse presidir esta sessão, esse resto de sessão, porque eu tenho que me retirar em função de um compromisso assumido. Obrigado aqui pela participação. O senhor pode dar continuidade à sua explanação.



O SR. PAULO ADÁRIO - Está identificado por várias entidades que a soja tem... No caso específico de Mato Grosso, foi feita uma pesquisa, feita pelo ISA, Amigos da Terra e outras entidades, mostrando a relação direta entre convenção da soja e a convenção de florestas. O mito de que os sojicultores compravam fazendas já feitas foi desmentido por essa pesquisa. Está havendo essa conversão direta. Na questão do Programa das Cidades Amigas, Mato Grosso tem uma característica interessante. Ele é um dos principais fornecedores de matéria-prima madeira para o mercado Sul/Sudeste: 40% do Pará é exportado. Do Mato Grosso, muita coisa fica no mercado interno. Essa madeira que sai de Mato Grosso, também com uma grande carga de ilegalidade... Mas lá tem uma característica muito grande. Como o desmatamento é muito importante, então muita dessa madeira é a madeira que vem de desmatamento. Essa madeira vai para o mercado Centro-Sul e é distribuída entre centenas, às vezes milhares, de pequenos retalhistas, de vendedores. Então, é muito difícil, tanto para o Governo, quanto para entidades ambientalistas que fazem monitoramento da questão, acompanhar essa fragmentação enorme de empresas que estão se abastecendo no Mato Grosso. No Pará, é mais fácil, porque as empresas que exportam acabam exportando através de *holdings*, e é muito mais fácil documentar. No caso de Mato Grosso, é muito mais complicado. Eu acho que o Programa Cidades Amigas tem o mérito de... Os produtores de madeira de Mato Grosso, os madeireiros — para mim madeireiro e produtor de madeira são duas coisas diferentes —, os produtores de madeira do Mato Grosso vão encontrar nessas cidades, que são grandes consumidoras de madeira, principalmente nas Prefeituras e na parte pública do consumo de madeira, um mercado seguro. Para aquele empresário que quer trabalhar e quer produzir de forma correta, ele vai ter o mercado seguro, se a cidade se une ao Programa Cidades Amigas, e ele começa a ter um mercado para isso. O grande problema normalmente que os madeireiros alegam é que eles não têm estímulos para ser legal, porque no final das contas não existe demanda de mercado para a origem do produto. Acho que esse programa tende a beneficiar o Estado do Mato Grosso, e evidentemente que trabalhar naqueles Municípios no norte de Mato Grosso, até para eles também virarem amigos da Amazônia, que seria uma contradição, porque eles teriam que ser amigos da Amazônia, eles estão na própria Amazônia, mas acho que é uma coisa que vamos colocar em discussão com a nossa equipe no futuro. Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Agradecemos ao Dr. Paulo Adário, do Greenpeace, pelas considerações finais. Passaremos a palavra ao Dr. Eduardo Vélez Martin. Queremos avisar que é regimental 3 minutos por cada Deputado. Vamos fazer esse controle por conta de que o sinal amarelo já está tocando.

O SR. EDUARDO VÉLEZ MARTIN - Devo ter uns 9 a 12 minutos, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Isso.

O SR. EDUARDO VÉLEZ MARTIN - Como são muitas perguntas e é pouco tempo, eu vou procurar fazer uma abordagem de forma genérica, o máximo delas, trazer algum elemento importante com relação ao questionamento e depois por escrito detalho e apresento de forma, enfim, mais aprofundada as repostas para cada um dos questionamentos. Com relação às perguntas do Deputado Sarney Filho, a primeira delas seria com relação à divergência de números apresentados nesta CPI pelo Presidente do CGEN em ocasião da sua apresentação, em 10 de novembro, e os números que apresentei agora, na data de hoje. Ocorre que de fato tanto o IBAMA quanto o CGEN têm uma estrutura dinâmica de funcionamento, e a cada mês aumenta o número de autorizações concedidas, portanto os números aqui atualizam aqueles números de novembro. Então, não há inconsistência entre os números; há o resultado de uma atualização do progresso do funcionamento dessas estruturas de concessão de autorizações para atividades de pesquisa e bioprospecção. O segundo questionamento é sobre se o CGEN tem de fato o controle efetivo das atividades que pretende regular. Diria que o CGEN progressivamente tem um controle cada mais efetivo. Antes da existência do CGEN, tínhamos um controle praticamente precário, as atividades de bioprospecção e de acesso ao patrimônio genético estavam no conjunto das atividades que tinham algum grau de controle por ocasião da coleta do material. Enfim, a partir da instituição do CGEN é que temos uma instituição que licencia esse tipo de atividade e que tem condições então de estabelecer rotinas de monitoramento e de fiscalização vinculadas a esse sistema de licenciamento. O importante é destacar que temos hoje, através do CGEN e da legislação vigente, ainda que ela precise ser aperfeiçoada, um marco regulatório mínimo no País para tratar desse tema. Temos uma estrutura de gestão com muita transparência; ou seja, é intensa a característica de grande transparência do processo. Acho que é o mecanismo que nós temos para



consolidar progressivamente uma capacidade maior de controle e que possamos estar cada vez mais próximos de um controle efetivo à medida que nós progredimos no funcionamento dessa estrutura. Com relação aos limites de atuação do CGEN, do IBAMA, o Deputado ficou um pouco confuso, é muito simples. Aquelas atividades de pesquisa científica que envolvem o acesso ao patrimônio genético que não vão acessar conhecimentos tradicionais associados e que não envolvem objetivos econômicos, todas essas atividades são autorizadas pelo IBAMA. Por quê? Porque o IBAMA também tem que autorizar a coleta do material biológico sob o ponto de vista do impacto que essa coleta poderá causar ao ecossistema ou à população específica daquela espécie. Então, nesse sentido, credenciamos o IBAMA para que autorize especificamente esse tipo de pesquisa. As pesquisas que não envolvem objetivos econômicos, mas que usam os conhecimentos tradicionais associados, essas permanecem na alçada de competência do CGEN. O outro questionamento era com relação à situação atual do anteprojeto de lei que está na Casa Civil, quais as principais alterações. Não estou autorizado pela Casa Civil a falar em nome da mesma. O que posso adiantar é que há uma preocupação nas discussões, no âmbito da Casa Civil, em termos de trabalhar com uma legislação que diminua os custos de transação. Que a gente tenha a capacidade de controle de afirmação da soberania, mas que os custos burocráticos, os custos de transação... É para que as instituições de pesquisa, para que os investimentos na área de bioprospecção — que nós queremos que sejam ampliados no País — não tenham qualquer tipo de retração ou dúvida por conta de regramentos excessivos. Essa é a matriz das preocupações, das discussões que estão ocorrendo no âmbito da Casa Civil. Com relação ao patenteamento de descobertas, patenteamento de DNA e de biomoléculas — muito rapidamente —, acho que é um equívoco. Essa proposta se contradiz com os princípios da convenção da diversidade biológica, que afirma a soberania das nações sobre o patrimônio genético. Portanto, já temos sobre esse patrimônio um direito consagrado, que é o da soberania. Na medida em que nós permitirmos o patenteamento sobre as descobertas, que, em algumas situações pontuais, pode até ser, digamos assim — sob o ponto de vista do fato isolado —, uma garantia para um investimento científico que o País tenha feito, em ampla escala isso significa que nós vamos permitir que os países que têm mais capacidade científica tecnológica e de capital para esses investimentos vão ganhar a corrida no



patenteamento dessas biomoléculas, contradizendo o princípio da soberania que nós temos sobre esse material, tal e qual se encontra na natureza. Então, acho que não é uma boa estratégia para o País, sem entrar inclusive na discussão ética do que significaria permitir o patenteamento de biomoléculas e de seqüências do genoma. Com relação ao que poderia ser sugerido como melhor controle da biopirataria através de uma nova legislação, eu daria 3 sugestões. Uma delas é de fato incluir um capítulo de sanções criminais para caracterizar o crime de biopirataria. Acho que esse é um elemento fundamental no processo. Outro elemento é tratar, de forma clara e objetiva, da articulação entre o sistema de concessão de direito de propriedade intelectual e o sistema de acesso ao patrimônio genético. Acho que esse é um dos elementos centrais para que possamos combater a biopirataria. E também tratar de um tema que, em geral, não é muito abordado, que diz respeito a saída do material biológico do País. Como é que sai o material biológico do País? Bem, através do intercâmbio científico, sai material biológico do País. Daí há toda uma preocupação: que através desses convênios, entre instituições brasileiras e institucionais, esse material esteja sendo expropriado e sendo a base para a biopirataria. De fato, temos de nos preocupar com isso e achar instrumentos para isso. Mas há outros mecanismos de saída de material, muitas vezes legais, que são verdadeiros escoadouros de matérias-primas e de base para a biopirataria. Por exemplo, a exportação comercial de ativos da nossa biodiversidade. — muitas vezes desejada e que devemos impulsionar. Mas não há um conjunto de restrições, de preocupações, que levem em consideração a possibilidade de um material exportado comercialmente para determinada finalidade seja de fato uma prática de fachada para uso em outra finalidade. Então, se nós vamos fazer algum tipo de restrição à saída para intercâmbio científico, temos de fazer restrição à saída para exportação comercial. Agora, esse é um tema complexo, não vamos ter uma solução simples para isso. De fato, precisamos tratar dessa questão da exportação comercial, entendendo que esse também é potencialmente um dos caminhos de saída legal de material base para a biopirataria em outros países. Com relação a notícias de envolvimento de pessoas e atividades, na medida em que tomamos conhecimento de informações ou de atividades estranhas, temos encaminhado formalmente à Polícia Federal, que vem conduzindo, em sigilo, investigações. Podemos depois até conversar com a Polícia Federal sobre a melhor forma de



encaminhar essas informações para a CPI, para que isso não comprometa o trabalho que a Polícia Federal vem desenvolvendo. Passo, então, para as perguntas da Presidência. Uma das perguntas é o quanto já recebemos de *royalties* por conta de patentes realizadas no exterior. Em nome dos princípios da convenção da diversidade biológica e da legislação de acesso e repartição de benefícios, recebemos zero. Não recebemos um centavo de *royalties* em função de patentes no exterior. Pode ser que instituições brasileiras que tenham participado do processo, no ato inventivo, tenham contratos de participação em *royalties* com instituições estrangeiras. Essa participação em *royalties* é por conta da contribuição científica e tecnológica, não é por conta da contribuição do patrimônio biodiversidade para aquele produto ou processo. Portanto, esse é um problema central que está por trás e que caracteriza a biopirataria. Com relação à participação estrangeira, que seria um paradoxo, acredito que precisamos procurar, nos acordos de cooperação, garantir que as atividades se dêem com transparência e que nos acordos de cooperação se coloque detalhadamente o conjunto da legislação que tem de ser atendida. No ano passado, nós assessoramos o Ministério das Relações Exteriores na renovação do convênio do INPA com uma instituição dos Estados Unidos dedicada à pesquisa de biodiversidade. Lá sugerimos que se fizesse menção a toda legislação de acesso, além de se garantir que as atividades de instituições estrangeiras no País se dêem com o máximo de transparência. Precisamos procurar um caminho dentro desse espaço, sem dúvida. Existem outras soluções, mas são soluções de médio e longo prazo, como aumentar os investimentos, aumentar o número de pesquisadores em instituições públicas e privadas em ação nacional e em diferentes biomas, enfim. Com relação ao orçamento da minha Pasta, eu comentei, na minha apresentação, que o nosso setor é muito recente. Fomos criados no ano de 2002, e até 2003 não tínhamos orçamento próprio. Em 2004, tivemos, pela primeira vez, inclusive com ações específicas no PPA, um orçamento de 600 mil reais, que foi acrescido, inclusive com uma emenda do Deputado Henrique Afonso, de 100 mil reais, o que nos permitiu fazer o primeiro curso de capacitação de fiscais e um convênio na área de proteção de conhecimentos tradicionais. No ano de 2005, subimos para cerca de 750 mil reais. É pouco ainda, mas estamos, progressivamente, tendo condições financeiras de ampliar inclusive as nossas ações, deixando claro que não temos o papel de fiscalização. O papel de



fiscalização é de competência de outras estruturas. Portanto, os recursos que precisamos são basicamente para o funcionamento do Conselho, a construção de bases de informação e para as atividades de capacitação dos diferentes atores com relação a esse tema. Com relação à denúncia de que fiscais do IBAMA estariam envolvidos em crimes e em tráfico de material genético, tenho qualquer desconhecimento sobre algum fiscal que tenha algum envolvimento. Com relação à parceria da EMBRAPA com o IBAMA, relativo a um convênio com uma instituição italiana, não tenho conhecimento detalhado sobre a existência ou não de transferência de tecnologia. O que tenho ouvido — porque inclusive fui convidado a participar de um seminário preparatório dessa parceria — é que haveria mútua cooperação, tanto do ponto de vista tecnológico como dos materiais genéticos que estariam sendo utilizados nessa parceria. O que temos feito é acompanhado e dado toda assessoria para essas instituições, que têm procurado conhecer profundamente qual é a legislação de acesso, que mecanismos e de que melhor forma terão de cumprir a legislação vigente, o que não é, digamos assim, uma regra para todos os acordos de cooperação internacional. Gostaria de destacar que esse acordo, em particular, teve o protagonismo de nos procurar, inclusive pedir que nós participássemos de pelo menos 2 seminários preparatórios. Com relação aos catuquina, povo indígena do Estado do Acre, em que fase está o pedido de patente e que outras ações o Ministério tem desenvolvido? Bem, de fato o que há é que os catuquina utilizam a chamada vacina do sapo, e já se identificou no exterior um conjunto de patentes concedidas a partir desse conhecimento tradicional e a partir dessa espécie de sapo. O que temos feito é procurado articular um conjunto de instituições brasileiras — EMBRAPA, Instituto do Coração, Universidade Federal do Ceará e outras que se têm agregado ao processo — no sentido de promover parcerias de instituições de pesquisa para que estabeleçam relação com o povo catuquina, no sentido de que nós possamos criar parcerias positivas, para que esse conhecimento tradicional possa ser utilizado com o consentimento dos detentores e que eventuais desenvolvimentos de produtos possam ser feitos no Brasil, com a garantia de repartição de benefícios para esse povo indígena. O Ministério tem feito um conjunto de reuniões, inclusive vai ter um seminário agora em março com essas instituições parceiras, no sentido de promover que esses projetos venham a ser realizados. Todos eles terão de passar pelo CEGEN, no sentido de obter



autorizações específicas. Concluindo, as perguntas do Deputado Henrique Afonso: se o MA tem algum programa com o MCT para desenvolver ciência e tecnologia na Amazônia, no combate a biopirataria. Bom, existe um programa chamado PROBEM, um programa de ecologia molecular que foi a base para a construção do CBA, o Centro de Biotecnologia da Amazônia, que é uma parceria entre MDIC, MCTA e MMA, que prossegue. O CBA já começa a dar os seus primeiros passos. Estamos, no âmbito do MMA, discutindo a agenda da bioprospecção — estamos dando esse título —, no sentido de que possamos repensar inclusive o papel e ter uma agenda mais agressiva, no sentido de estimular a bioprospecção. Nós achamos que o Ministério do Meio Ambiente não pode ser entendido como um órgão simplesmente de controle. Ele tem de ter sua ferramenta de controle, mas também precisa ter seu braço de fomento, não necessariamente o fomento financeiro, mas de agregador de parcerias, de informação, para que possamos potencializar o uso sustentável da biodiversidade. Com relação ao MCT, temos conhecimento de um programa recente, chamado PPBIO, Programa de Pesquisa em Biodiversidade, muito interessante, que vem alocando recursos para as instituições que têm coleções científicas para sua estruturação, manutenção e informatização, com resultados iniciais já no bioma Amazônia. Acho que concluo aqui, para não avançar no horário, e as demais respostas encaminho *a posteriori*. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) – Agradecemos a participação do Dr. Eduardo Veléz Martin. Passamos a palavra ao Sr. Fábio, do GTA.

O SR. FÁBIO DE ANDRADE ABDALA – Obrigado, Deputado a quem cumprimento, conhecendo a sua incansável batalha nesse tema aqui na Câmara, com que já vimos trabalhando outras atividades. Como recebi aqui um conjunto grande de questões, anotei 30 questões, me comprometo a depois remeter por escrito todas as respostas, vou pedir licença para responder as das Deputadas. No Mato Grosso, o GTA atua há bastante tempo na região de Cuiabá e adjacências, inclusive em parceria forte com o Fórum Mato-grossense de Desenvolvimento e Meio Ambiente — FORMAD. Constituímos o que chamamos de regional do GTA. Há 1 ano nós também criamos a Regional Nortão, do Mato Grosso, cuja base é em Lucas do Rio Verde, mas atua em toda aquela área de Lucas, até a fronteira e também indo em direção mais à leste. Ali temos projetos. Por exemplo, o Projeto



Proteger, onde a gente trabalha com educação ambiental, organização social e o que a gente chama de produção sustentável com o manejo do fogo. Também temos um trabalho de monitoramento de conflitos de políticas públicas. A propósito, sobre esse tema da soja e da relação entre soja e desmatamento — essa relação direta — há muitos depoimentos de lideranças manifestando, por exemplo, o uso de correntão simplesmente, derrubando a floresta para intervir diretamente com a soja. Então, há depoimento de pessoas, inclusive formalizados junto ao IBAMA, normalmente agregados a processo de grilagem. Então, no Mato Grosso recentemente constituímos o Consórcio Socioambiental para uma BR-163 sustentável — a gente deu esse título. Também congrega um conjunto de entidades tanto do entorno de Cuiabá, como do Nortão. E ao longo de toda BR-163, inclusive até Santarém. O nível de organização social no Nortão ainda é um número relativamente limitado em relação as outras áreas da Amazônia. Por exemplo, na BR-163 na região de Altamira, o mesmo na Capital do Mato Grosso, temos lá uma ação de pelo 5 anos de atuação com projetos na base. Com relação à sociedade civil e os documentos e informações que a sociedade detém, de fato há um número bastante razoável e desigual do conjunto de informações que essas organizações detêm. Particularmente aquelas que se dedicam à pesquisa, tem um volume bastante importante, inclusive colabora com formuladores de políticas públicas. Há também muitas informações, digamos, dentro da tradição oral das lideranças sobre quais são as ameaças e quais são as oportunidades de desenvolvimento que estão colocadas. Certamente essas entidades podem contribuir com a formulação de políticas tanto no nível local, como no nível estadual e nacional. A abrangência do trabalho do GTA. O GTA é uma organização sobretudo política da sociedade civil. Nós trabalhamos com uma agenda de desenvolvimento sustentável, digamos assim. Então a nossa atuação está relacionada à educação — como já citei, o Projeto PROTEGER —, à organização social, desde associações comunitárias até a organização no nível mesorregional, ou essa organização mais no nível amazônico. Mas também trabalhamos com iniciativas relacionadas à comunicação, sobretudo comunicação comunitária, à formação de lideranças dentro do aspecto da educação, ao fortalecimento institucional das entidades, por exemplo na capacidade de gestão, de tocar projetos no nível da sociedade, naquele espaço público não estatal que está colocado para a gente. Trabalhamos também com iniciativas de fomento à



produção sustentável no Mato Grosso e em toda a Amazônia. Em parceria com o Fome Zero, por exemplo, estamos trabalhando naquilo que não é medidas de doações assistenciais, digamos assim. Estamos trabalhando na vertente do que a gente chama de pequenos projetos agroextrativistas. Valores de até 3 mil reais ajudam associações a comprarem um motor de poupa ou um refrigerador para melhorar o desempenho econômico de entidades. Também temos iniciativa desse tipo. Então, atuamos dentro de uma agenda de desenvolvimento que vai da educação até o monitoramento de conflitos. Temos interesse em questões relacionados à infra-estrutura. Temos um grupo de trabalho de energia, por exemplo, inclusive não só do ponto de vista da crítica aos impactos que a energia provoca, mas também das alternativas. Estamos discutindo biodiesel em unidades de conservação, como reservas extrativistas. Tem lideranças do GTA atuando diretamente, por exemplo, na região de Carajás, nesse tema da energia. Até temas como a estrada, a BR-163, a transamazônica, cooperação internacional. Então, é uma agenda abrangente, do ponto de vista da sociedade e particularmente de movimentos sociais, de como o desenvolvimento da Amazônia e do Brasil poderia ter um caminho mais adequado do ponto de vista da justiça social e da sustentabilidade. O quanto avançou a luta contra a biopirataria. Aqui, nesta mesa, foram dados vários depoimentos de que há avanços e também avanços sobre o nível de trabalho que precisa ser realizado também. Acho que esses temas todos estão nos mostrando, digamos, qual o tamanho do buraco, o quanto é preciso fazer, o quanto é preciso trabalhar, não só do ponto de vista do controle da fiscalização — e daí já entro em outra pergunta que foi feita —, mas também do ponto de vista do incentivo ao uso sustentável dos recursos da biodiversidade. Porque, de qualquer maneira, a ameaça mais importante para a Amazônia, do nosso ponto de vista, é a exclusão social, é a falta de cidadania, é a falta de políticas sociais. Então, o uso coerente e adequado da biodiversidade cumpre um papel, por exemplo, na inclusão econômica das populações que são excluídas. E, nesse campo, acho que há grandes lacunas sobre como nós podemos usar de maneira coerente, respeitando a legalidade, no sentido da inclusão social e do respeito aos sistemas ecológicos. Que tipo de arranjo... Por que estou dizendo isso? Porque também há um conjunto de lacunas, mas há um conjunto de oportunidades que esse tema da biodiversidade, dos recursos genéticos, do conhecimento tradicional, diz respeito. O tipo de arranjo



institucional que seria o mais adequado para apoiar o combate à biopirataria, eu acho que está em processo. Inclusive, a carta que nós apresentamos hoje aqui, enviamos ao Presidente, diz respeito justamente a esse arranjo institucional. O Conselho de Gestão do Patrimônio Genético é um espaço de discussão, normativo, de deliberação sobre esse assunto. Há outros espaços que tratam sobre isso de maneira mais unilateral, seja no campo daqueles que tratam de ciência e tecnologia, sejam aqueles que estão, como nós, trabalhando diretamente com produtores rurais ou daqueles que estão no campo da produção familiar — produtores e produtoras. Como a carta demonstra, temos preocupações de que rumo esse arranjo institucional vai tomar. Claramente, está sinalizado para gente — não sei se o Eduardo confirma ou não —, mas há sinais que o Governo transmite de extinção do CGEN, substituindo por uma outra coisa que a gente não sabe o que é. Então, não sei o quanto isso é real, mas são sinais que nós recebemos do Governo, nas conversas que acontecem, reuniões institucionais do próprio Governo. Este é um aspecto do arranjo institucional. Eu acho que o aspecto da educação associado ao aspecto do uso sustentado dos recursos são 2 caminhos importantes que esse arranjo institucional deveria promover. E, lógico, além do aspecto de controle, fiscalização e investigação. Se nós temos conhecimento de ONGs que praticam biopirataria. O GTA está associado com, por exemplo, a Amazonlink, que é uma entidade que está, digamos, dando condições operacionais e logísticas, além de todo um acúmulo de conhecimento sobre esse tema. Nós temos, junto com a Amazonlink, e no ambiente, por exemplo, da Rede Norte de Propriedade Intelectual e Conhecimento Tradicional, recebido denúncias, informações, suspeitas. Na medida em que essas denúncias vão chegando, a gente tenta encaminhar para aqueles órgãos que têm competência. Recentemente, e aqui foi citado em uma das perguntas, houve um caso de uma ONG chamada Amazon Conservation Team, que foi denunciada por uma parte, um caso no Xingu. Essa organização, ela foi denunciada, mas também ela teve a oportunidade de esclarecer, contradizer as denúncias que foram feitas. Mas, de qualquer maneira, há, como esse caso, outros casos. Nós temos algumas informações. Eu acho que aqui, nesse ambiente aberto, não seria o caso de expor, mas temos interesse inclusive de encaminhar as informações que temos. Sabemos também que existem outros órgãos de Estado que estão acompanhando casos. Por exemplo, o Ministério Público Federal no Mato



Grosso acompanha um caso no Xingu; o Ministério da Defesa; o Itamaraty, também; o departamento que cuida de direitos humanos tem acompanhado. Então, acho que são órgãos que poderiam ser chamados para depor, porque têm informações consistentes. Não sei até que ponto poderiam, em um espaço aberto como esse, encaminhar as informações, mas certamente têm informações sobre questões pontuais. Recentemente, nós recebemos uma visita de um representante de uma ONG bastante suspeita, propondo financiar o GTA para comprar terras na Amazônia, claramente um mecanismo de esquentar grilagem. E usou, inclusive, o nosso... Tem divulgado por aí o nosso logo num projeto dessa entidade. Então, essas coisas bem suspeitas muitas vezes nos procuram. Inclusive, se antecipam, como se, mantendo uma relação com o GTA, pudessem prevenir ou evitar qualquer tipo de investigação de uma atividade ilícita que, porventura, eles viessem a fazer, o que não tem nenhuma lógica, porque o GTA, como acho que a maior parte das organizações da sociedade civil brasileiras, hoje elas são bastante controladas pelo Estado, tanto do ponto de vista do uso de recurso público. As entidades passam por todos os controles que um órgão público ou privado passa por usar recursos públicos, desde controles, como auditorias, até mecanismos do TCU, até mecanismos de transparência que as próprias entidades utilizam para deixar claro para a sociedade, porque existe essa demanda quão sérias são as ONGs. E eu diria que, nos ambientes que eu participo e conheço, por exemplo, Fórum Brasileiro de ONGs, Inter-Redes, o próprio GTA, Conselho Nacional de Seringueiros, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, Associação Brasileira de ONGs, eu diria que a maior parte dessas entidades me parecem bastante sérias, têm trabalhos históricos, uma gama muito variada, relacionada a uma agenda de desenvolvimento do Brasil. Bom, então, concluo, reafirmando que claramente há uma preocupação aqui sobre ameaças de internacionalização da Amazônia, a soberania. E uma preocupação que a sociedade, o Estado brasileiro deve ter é justamente com a ameaça que a exclusão social, a falta de políticas públicas, a exclusão da cidadania provoca na Amazônia. Esse é um tema importante. Com isso, encerro e me comprometo a enviar as respostas em seguida.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA - Questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - Com a palavra o Deputado Dr. Rosinha.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – O Sr. Fábio de Andrade Abdala disse que tem algumas questões que não podem ser reveladas em público. Faço o encaminhamento de nós o ouvirmos reservadamente na seqüência desta sessão. Terminada, nós continuaremos, somente os Parlamentares, tomando esse depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - A Mesa recebe o requerimento do Dr. Rosinha, e nós o colocamos aqui em votação.

A SRA. DEPUTADA MARIA HELENA - Sr. Presidente, não sabendo da intenção do Dr. Rosinha, eu iria sugerir também — e submeto aqui aos Parlamentares presentes — que o Dr. Fábio de Andrade, que é o Secretário-Executivo do GTA, encaminhasse por escrito essas informações, os nomes dessas organizações não-governamentais ou outras organizações, essas denúncias, para que nós pudéssemos convocar, para depor nesta Comissão, essas organizações. Agora, acho que fica prejudicada a minha sugestão, se está sendo votada a sugestão do Dr. Rosinha. Primeiramente, está sendo votada a do Dr. Rosinha, de que, na seqüência, continuemos ouvindo o Secretário-Executivo do GTA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) – Primeiro, vamos consultar o Dr. Rosinha, para ver se ele concorda com esse encaminhamento da Deputada Maria Helena.

O SR. DEPUTADO DR. ROSINHA – Eu queria, justamente, fazer um diálogo com a Deputada, porque eu acho que, quando o depoente está presente — é lógico que ele vai ter que nos encaminhar documentos *a posteriori*, provavelmente —, mas como ele está presente e é possível, se aprovada agora, fazer essa reservada, poderemos trabalhar com perguntas e respostas, facilitando alguns esclarecimentos nossos. Não prejudica o da Deputada Maria Helena, porque documentos serão enviados *a posteriori* mesmo, porque têm de ser enviados. Acho que se soma, não se contrapõe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) - A Deputada Thelma tem alguma coisa a colocar?



A SRA. DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA – Primeiro, acho extremamente importante que a gente tenha uma audiência reservada. Minha preocupação, Sr. Presidente, primeiro, é com o tempo, porque a gente não sabe se, daqui a pouco, a gente vai ter ou não que se retirar. Mesmo numa audiência reservada, se entrar a PEC paralela, como a gente está informado, vamos ter de ir votar. E, depois, eu acho que as informações que o Dr. Fábio vai colocar, eu acho que são informações extremamente importantes, eu não sei se nós não teríamos que ter mais membros da CPI participando, não sei. Eu só tenho essa preocupação. Agora, eu acho importante que a gente tenha uma reservada, não só com o Dr. Fábio, mas também com o representante do Ministério da Defesa, com o representante do Ministério Público Federal, a FUNAI, reservada, porque, assim, a gente vai ter informações mais profundas. Só tenho essa preocupação. Mas, se for aprovado que a gente vai continuar e ter audiência reservada com o Dr. Fábio, vou permanecer até o momento em que nós formos chamados para votar. Só queria ponderar isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Henrique Afonso) – Em votação. Os Deputados que concordam com o Dr. Rosinha continuem como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Também queremos recomendar ao Dr. Eduardo Vélez que, se ele também tiver algum documento ou informação que seja sigilosa, a Mesa vai receber e garantir o sigilo absoluto. Encerro, então, a presente reunião e solicito que todos se retirem do recinto e fiquem apenas os Deputados e Deputadas e os 2 expositores, o Dr. Eduardo Vélez e o Sr. Fábio, do GTA.